



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

ELON EMERSON BEZERRA

**O USO DO PENSAMENTO RELIGIOSO COMO FORMA DE
ATUAÇÃO POLÍTICA.**

**NATAL/RN
2008.1**

ELON EMERSON BEZERRA

**O USO DO PENSAMENTO RELIGIOSO COMO FORMA DE
ATUAÇÃO POLÍTICA**

Monografia apresentada à disciplina de
Pesquisa Histórica II, do curso de história
da Universidade Federal do Rio Grande do
Norte (UFRN), sob orientação do Professor
Durval Muniz Júnior.

NATAL/RN
2008

DEDICATÓRIA

A minha esposa Lucilene Feire da Silva e
ao meu filho Elon Arkell Freire Bezerra.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e pela superação de mais este obstáculo, à minha família que muito contribuiu para minha formação, aos professores do curso de história, aos amigos pelos ensinamentos e pela amizade que conquistei ao longo do curso e, principalmente, ao Professor Durval Muniz Júnior por ter me orientado e me incentivado na conclusão deste trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	06
1 A IGREJA CATÓLICA E O BRASIL REPUBLICANO (1903-1954).....	12
2 EDUCAÇÃO RELIGIOSA E EDUCAÇÃO LAICA NAS ESCOLAS OFICIAIS.....	28
3 A IGREJA CATÓLICA E A AÇÃO POLÍTICA	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
FONTE E BIBLIOGRAFIA.....	68

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem por finalidade se colocar como mais um instrumento capaz de colaborar com a historiografia brasileira, no que se refere ao uso do pensamento religioso como forma de atuação política e à relação entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro num período que corresponde aos anos de 1930 a 1954. Esta análise levará em consideração a integração da Igreja na nova conjuntura político-social estabelecida pelo governo de Getúlio Vargas (1930 a 1954), integração esta que tem por sentido estabelecer um posicionamento político da Igreja Católica em relação ao Estado, visando à governabilidade e à manutenção da ordem estabelecida.

O advento da República trouxe consigo a separação entre a Igreja e o Estado, através do decreto nº 119-A, de 1890, que extinguiu o regime de padroado e outras regalias da Igreja Católica. Tal separação diminuiu a influência e o apoio do Estado à Igreja Católica. Como alternativa, a Igreja procurou compensar tais perdas utilizando-se dos seus fieis como instrumento de reivindicação. Para isto, passou a adotar uma postura mais participativa na sociedade brasileira no que se refere à questão política. Neste contexto, para uma melhor adequação, a Igreja cria em 1913 a Liga Eleitoral Católica (LEC) com o intuito de auxiliá-la em suas intenções políticas em relação ao Estado brasileiro.

Neste período, havia no cenário internacional os efeitos da primeira Guerra Mundial (1914-1918); que também afetaria o cenário nacional, tanto na esfera política como na esfera econômica. A América Latina estava passando por um momento de grande instabilidade política com governos que apresentavam caráter populista. Ao mesmo tempo o Vaticano e os Estados Unidos da América exerciam grande influência nos países da América. O cenário nacional estava bastante agitado nos anos que se seguem ao fim da Primeira Guerra Mundial.

A Semana de Arte Moderna, o movimento Tenentista e a criação do Partido Comunista do Brasil são movimentos que fizeram com que a Igreja se aproximasse mais dos movimentos sociais “reivindicatórios e populares” e da classe média, aumentando sua influência e seu poder de barganha possibilitando uma maior aproximação com o Estado. A partir de 1930, a Igreja procurou manter seu status através de seus fiéis incentivando-os a uma vida social e política participativa. Com essa postura, a Igreja buscava alcançar seus objetivos através de seus fiéis como forma de pressionar o Estado. O que só foi possível através das elites católicas que passaram a manipular os fiéis católicos no processo eleitoral a partir de 1934, sem se envolverem diretamente nas campanhas partidárias. Para isto, a Igreja utilizou como instrumento a Liga Eleitoral Católica, que influenciava os eleitores católicos e os utilizavam como grupo de pressão para atuar nas eleições de 1933 e na constituição de 1934. Tratava-se de uma organização suprapartidária comandada pela hierarquia católica na qual as elites dirigentes conduziam seus eleitores procurando instruir-los a alistar eleitores católicos com o objetivo de eleger candidatos com o compromisso de defender os interesses da Igreja Católica na Assembléia Legislativa.

Em contrapartida, os governantes do Estado reconheciam o poder da Igreja e estavam conscientes do seu apoio para legitimar-se no poder e superar seus momentos de instabilidade e a precariedade das instituições. Diante desse fato, a Igreja soube aproveitar as oportunidades apresentadas pela conjuntura. Como podemos notar tanto o Estado quanto a Igreja sentiram a necessidade de estabelecer negociações e concessões na tentativa de atingir seus objetivos, isto é, a governabilidade e a manutenção da ordem social e o combate ao comunismo.

Um dos fatores que deu suporte às ações de Getúlio Vargas para se manter no poder foi o Levante Comunista de 1935. Nesta ocasião, a Igreja fez coro com as pressões das forças

de segurança, fechando os olhos e a boca para as atrocidades da polícia contra os presos políticos. Já nos movimentos sindicais que se dará a partir de 1931, a Igreja aproximou-se das camadas populares e da classe média e assumiu posicionamento participativo perante o governo, procurando minimizar os efeitos do sindicalismo pretendido pelo Estado, incentivando o pluralismo sindical de forma a viabilizar mais instrumento de pressão, tanto social quanto político, que se efetivaria através da organização dos sindicatos católicos. Diante das pretensões da Igreja, o governo fez concessões aparentes, inclusive inspirando-se na doutrina cristã para seu projeto de política trabalhista, em troca do apoio da Igreja ao governo através da sua influência social e política.

Em 1937, teve início o período do Governo de Vargas denominado de Estado Novo, onde através de um golpe político Vargas permanece no Governo. Daí a necessidade de se apoiar em segmentos da sociedade que viessem a possibilitar a legitimação de um regime golpista. Nesse momento, a Igreja Católica apóia o poder discricionário do Estado Novo contra ascensão da esquerda. O poder político tradicional sentiu-se ameaçado por “forças subversivas” e pela crise do capitalismo, ocorrida no final da década de 1920.

Para um governo forte no Estado Novo emerge também uma Igreja forte e centralizada na liderança do Cardeal Dom Leme. A Igreja dedicará boa parte do seu esforço durante o Estado Novo para lançar uma grande ofensiva antiprotestante e antiespirita na ilusão de que apenas ai residia sua lenta desafeição, isto é, à Igreja Católica perdia cada vez mais seus fiéis para outras religiões. Quanto ao aspecto social, pouco se avançava em relação ao debate dos anos anteriores e esta se tornava mais retórica nesse período de intenso controle exercido pelo Estado Novo, onde os conflitos estavam impedidos de vir à tona. Tanto assim, que a preocupação com o comunismo cede lugar à luta contra o protestantismo e a uma pregação de

ordem moral pela preservação dos costumes e da família.

Outro aspecto importante a ser notado nesse trabalho é o projeto desenvolvimentista e nacionalista de Getúlio Vargas que influenciou a Igreja Católica no sentido de valorizar a identidade cultural brasileira. Com isso, a Igreja expandiu suas bases sociais, abrindo-se as camadas médias e populares num jogo de interesse onde a principal beneficiada era ela mesma. O exemplo disto foi à constituição de 1934 que estava previsto a colaboração entre o Estado e a Igreja com o atendimento a algumas reivindicações católicas. Nessa época, o instrumento da Ação Católica para defender seus interesses foi à intensificação dos trabalhos da LEC, que incumbia e recomendava candidatos comprometidos com a causa católica. O apoio da Igreja Católica ao regime de Getúlio Vargas lhe redeu a concordata de 1940 e, com esta, a concessão de privilégios no domínio fiscal (isenção) e de financiamento público. Tais privilégios foram concedidos não a título de indenização, mas no quadro de uma cooperação político ideológica entre o Estado e a Igreja Católica a qual se chamava de funções complementares de enquadramento do regime.

Fazendo uso de duas fontes principais, o jornal A Ordem Natal 1933-1939 e a obra de José Oscar Beozzo, A Igreja entre a Revolução de 1930, e o Estado Novo e a redemocratização. Em Bore Fausto, História da Civilização Brasileira; O Brasil Republicano Economia e cultura 1930-1964, mais bibliografia complementar. Desenvolve o trabalho em três momentos.

No primeiro momento trato da Igreja Católica na transição do regime Republicano buscando mostrar a articulação da Igreja com a sociedade civil, com o Estado e a Santa Sé. Os antecedentes de 1930 são marcados pela ascensão e pela crise da ordem liberal no Brasil, podendo se inscrever num grande arco que vai do fim da Guerra do Paraguai (1870) até a

Revolução de 1930. Com o advento da República, as oligarquias dependentes nascida da nova articulação com o capitalismo tanto no campo, como nos setores financeiros e comerciais, impõem sua hegemonia, sob a liderança da oligarquia do café. As antigas oligarquias perderam muito do seu poder e tornaram-se subordinadas dentro do novo processo.

As elites afastam-se rapidamente da Igreja, encontrando no liberalismo e no positivismo o substituto para a visão de mundo proposto pela Igreja Católica.

Na segunda parte do trabalho trato da educação religiosa proposta pela Igreja em detrimento da educação laica que se desenvolvia no país. A questão do ensino laico era uma das grandes reivindicações liberais e republicanas e a Igreja se batia pela possibilidade de o ensino religioso ser ministrado nas escolas públicas para os alunos católicos, estando os pais de acordo. Logo depois do Movimento de 1930, esta se apresentava ao lado da legislação familiar como a reivindicação fundamental dos católicos. A educação era encarada como um problema do direito familiar.

A partir de 1930 os esforços em torno da “Reconstrução Nacional” possibilitaram amplos debates em todas as esferas da realidade brasileira, inclusive com ardor, no campo da educação, chegando mesmo ao conflito ideológico.

A terceira e ultima parte do trabalho trata da Igreja católica e sua ação política propriamente dita. Se em 1931 havia sido o ano das grandes mobilizações populares, o final de 1932 e 1933 serão para a Igreja os anos de elaboração de uma estratégia política. As eleições de maio de 1933 foi para a Igreja um dilema de como enfrentar a batalha eleitoral. A Igreja porem, se convenceu que a batalha se decidiria no seio da opinião pública, nos partidos, nas urnas e só depois no parlamento. Dom Leme líder da Igreja apressa-se em criar um grupo de trabalho que atuasse junto ao Conselho Legislativo. Com essa finalidade reuniu uma

comissão geral de juristas, pensadores e publicistas católicos para acompanhar a obra das diversas comissões e subcomissões legislativas que, por determinação do governo provisório, estavam elaborando os diversos projetos de reforma.

A IGREJA CATÓLICA E O BRASIL REPUBLICANO (1930-1954)

Os livros de história, mesmo os mais recentes, não dedicam espaço, a não ser ocasionalmente, à questão da Igreja no período republicano. O exemplo mais contundente é Edgardo Carone na sua série de estudo sobre a República, onde a economia, as classes sociais e o sistema político recebem tratamento aprofundado, abrindo-se espaço para duas instituições pouco estudadas, o Exército e o Partido Comunista, por sua ligação com o movimento operário. A Igreja, porém, instituição fundamental na vida brasileira, tanto social quanto politicamente, recebe apenas poucas palavras quando trata da República Velha, para constatar sua separação do Estado, no advento do regime republicano.

Os que se ocuparam mais recentemente com o estudo da Igreja neste período hesitam em fornecer uma explicação global. Paulo J. Krischke¹ propõe o nacionalismo, como a chave para a compreensão das mudanças da Igreja Católica no período em que esse mesmo nacionalismo levaria à formação de um Estado propriamente nacional-burgues fruto de sua crescente centralização, intervenção na economia e mobilização das classes sociais urbanas. Para ele, trata-se de explicar o papel da Igreja dentro da revolução nacional-burguesa.

Luiz Werneck Vianna², a propósito de seu projeto de estudo sobre o partido democrático cristão, faz sugestões estimulantes sobre o papel da Igreja nesse período, onde, no vácuo provocado pelo movimento de 1930, ela teria se tornado uma força indispensável no processo político. Vianna privilegia a relação da Igreja com as classes subalternas, concluindo

¹ HRISCHKE, Paulo. *A Igreja na formação do populismo*, in. *A Igreja e as crises política no Brasil*, Petropolis, Vozes, 1979, pags. 119-170.

² CARONE, Edgardo. *A República Velha- I (Instituições e Classes Sociais)*, São Paulo, Difel, 1975, 3ªed. *A República Velha II (Evolução Política)* São Paulo, Difel, 1974, 2ª. Ed.

que o modelo de neocristandade, ao renunciar a uma clara política para essas classes, se tornaria uma fórmula vazia.

Thomas Bruneau³, no seu trabalho, *O catolicismo brasileiro em época de transição*, interpreta o movimento de 1930 como o momento da reintegração da Igreja ao Estado brasileiro. Bruneau se defende ainda, dizendo que não pretende focalizar diretamente a relação da Igreja com o Estado, no sentido tradicional de estudo de concordatas e intrigas com líderes políticos. A Igreja como grupo de pressão é para ele, apenas uma parte do programa, uma vez que, seu trabalho pretende identificar o mais claramente possível, o caráter institucional da Igreja e mostrar suas ligações com a sociedade e com a política.

Optei por um esquema de interpretação em que sigo passo a passo os momentos-chaves desses vinte quatro anos (1930-1954), buscando as articulações entre a Igreja no Brasil com a sociedade civil, com o Estado e a Santa Sé. Num primeiro período que vai até 1934, a Igreja detém nitidamente a iniciativa; em 1935 a Ação Integralista Brasileira e a Aliança Libertadora que disputam entre si o espaço político, rapidamente preenchido pelo governo a partir da Lei de Segurança Nacional (março de 1935), do estado de sitio (novembro de 1935) e, sobretudo, do Estado Novo em 1937.

A Santa Sé merece um exame atento, pois seus movimentos, seja estabelecendo um *modus vivendi* com a Itália fascista (Tratado de Latão de 1929), e com o regime de Hitler (com o Reich em 1933), seja estimulando em todo mundo a ação católica e a militância leiga ou retirando seu apoio aos partidos católicos, seja tomando partido na guerra civil espanhola ou condenando mais tarde o regime nazista e o comunismo, vai ter

³ BRUNEAU, Thomas. *O catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo, ed, Loyola, 1974. pag. 11.

repercussão imediata nas posições da hierarquia católica no Brasil. Neste período, as flutuações ideológicas e religiosas na Europa e, sobretudo, de Roma influenciam fortemente no Brasil, após 1934, quando a Igreja perde a iniciativa política para o Estado e para outros grupos da sociedade civil.

Para o período que se abre em 1930, o Rio Grande do Sul ocupa lugar destacado e ali, como em nenhum outro lugar no Brasil, nas regiões de colonização Alemã e Italiana é que vamos encontrar a Igreja no exercício de uma absoluta hegemonia sobre a sociedade civil, com uma enorme vitalidade de vocações sacerdotais e religiosas, com uma rede de cooperativas de crédito, produção e consumo entre os colonos, uma sólida classe de pequenos proprietários, pequenos industriais e comerciantes inteiramente ligados a Igreja, uma rede de escolas, colégios e hospitais que não encontravam concorrente, nem mesmo no Estado, jornais e boletins e, finalmente, laços bastante importantes de militares e políticos com a Igreja. A revolução de 1930 parte do Rio Grande do Sul sobre as bênçãos, os aplausos e a participação da Igreja local.

Os antecedentes de 1930 são marcados pela ascensão e pela crise da ordem liberal no Brasil, podendo se inscrever num grande arco que vai do fim da guerra do Paraguai (1870) até a revolução de 1930. Com o advento da República, as oligarquias dependentes nascidas da nova articulação com o capitalismo tanto no campo, como nos setores financeiros e comerciais, impõem sua hegemonia, sob a liderança da oligarquia do café. As antigas oligarquias perderam muito do seu poder e tornaram-se subordinadas dentro do novo processo. É o caso dos senhores de engenho do nordeste e mesmo dos fazendeiros de café do Vale do Paraíba Fluminense, arruinado pela abolição da escravatura.

A Igreja perde parte de seu poder, baseado anteriormente numa delegação implícita

aos senhores de escravos que empunha à sua escravaria a religião católica fazendo-a batizar e participar, vez por outra, da missa e das festas religiosas. As elites afastam-se rapidamente da Igreja, encontrando no liberalismo, no protestantismo e no positivismo o substituto para a visão do mundo proposto pelo catolicismo. Assim, pois, não é de se estranhar que, a partir de 1870 a iniciativa dentro da sociedade escape da Igreja. Ela não se empenha no grande debate sobre a escravidão que vai resultar na Lei do Ventre livre de 21 de setembro de 1871. Neste mesmo ano, estala no Rio de Janeiro o conflito entre a Igreja e a loja Maçônica da Rua do Lavradio e que vai rapidamente evoluir para o conflito entre a Igreja e as irmandades, culminando com a prisão dos bispos de Olinda e do Pará e assim chamada questão religiosa. Esta questão religiosa aberta com a pressão do Bispo de Olinda Dom Vital vai se prolongar com altos e baixos até 1930, momento da dissolução do predomínio da ordem liberal.

Na questão religiosa assistimos à crise do regalismo do Império, não só no sentido de que a Igreja passa a resistir a ele, mas também em dois outros sentidos: a Igreja não se sente mais representada no Estado, que evoluiu para a idéia liberal, a instituição apta a apoiá-la na sua missão e o Estado perde o interesse em reformar e modificar a Igreja, passando muito mais a lutar para diminuir sua influência e afastá-la dos negócios do Estado. É nesse contexto, enfraquecida ideologicamente e nos seus apoios tradicionais, que a Igreja no Brasil não tem condições de negociar uma posição de força, um novo pacto com o Estado republicano que se instala a 15 de novembro de 1889. A iniciativa está com o Estado que impõe o decreto de 7 de janeiro de 1890, a separação entre o Estado e a Igreja. Entende-se pois que o projeto da Igreja, durante os primeiros 40 anos da ordem republicana, tenha sido de conseguir uma mudança substancial desta ordem que restabelecesse no plano constitucional e no funcionamento das instituições a sua presença, quando não na hegemonia.

Como se elabora a estratégia da Igreja em face da nova ordem? A Igreja não rejeita inteiramente a nova ordem liberal pois esta lhe trouxe um bem apreciável, sua liberdade, depois de 400 anos de submissão ao Estado. Se a divisa liberal “Igreja livre e Estado livre” fê-la perder praticamente todos os seus direitos e privilégios, por outro lado livrou-a da contínua intervenção do Estado e abriu caminho para sua reforma interna. Entretanto quais serão as alianças da Igreja dentro da sociedade que emerge das mudanças de 1889? Não só a Igreja sofre mas também outros grupos sociais sofrem as conseqüências da aliança com a oligarquia liberal, com o capitalismo externo e a extensão da agricultura voltada para exportação. As revoltas contra a nova ordem vão estalar no campo: é Canudos na Bahia (1893-97), é Juazeiro e Caldeirão no Ceará, o Contestado entre Santa Catarina e Paraná.

São revoltas camponesas diante da penetração capitalista no campo, e da ruptura das antigas formas de relações de produção e de relações sociais. Todas essas revoltas buscam na religião seu ponto de partida e sua força de aglutinação. A Igreja, porém marca sua distância de todo esse povo despossuído e do movimento religioso dos seguidores de Conselheiro, se nega a emprestar seu apoio à repressão do Estado que vai se seguir. Não é diversa sua atitude com Pe. Cícero do Juazeiro, suspenso de ordens até o fim de sua vida (1933), ou com o monge José Maria do Contestado.

O que ela busca é sua aceitação pelos detentores da nova ordem. Os grupos urbanos que se articulam para lutar contra a exploração capitalista não encontra na Igreja uma aliada, pelo contrário. A nascente classe operária encontra no anarquismo, no socialismo e no maximalismo sua visão de mundo. Este projeto de aliança com o povo renasce nos primeiros anos da década de 60, com o movimento de educação de base, a mobilização do campo através dos sindicatos rurais e da juventude universitária católica. A intensa repressão de 1964

e o recuo da Igreja o fizeram abortar novamente. Seria viável o projeto do Pe. Júlio Maria, nas primeiras décadas da república? A resposta deve ser não, considerando a aliança de classe da Igreja, herdadas de sua prática anterior. Cortada do aparelho do Estado e do pequeno círculo das oligarquias liberais, ela continuava profundamente ancorada em sua aliança de classe com as oligarquias conservadoras, participando ativamente do sistema coronelístico e guardando através desta aliança com os proprietários rurais sua hegemonia sobre a grande massa rural.

Num único lugar há uma alteração sensível desta aliança: nas zonas de colonização italiana e alemã do Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Estabelecem-se, aí, entre a sociedade dos imigrantes, proprietários de pequenos lotes de terra e a Igreja, profundos laços. É entorno das capelas por eles mesmos construídas, na ponta das linhas e dos travessões das demarcações, que se estrutura toda a sociedade local. Nas colônias alemãs, ao lado da capela funciona a escola de primeiras letras, e nas colônias italianas, o campo de Boccia e o salão de reuniões e festas de grupos. A religião constitui a terceira mesma destas sociedades.

Nas outras áreas do Brasil, a Igreja que emerge com a república corre o risco inverso. Do mesmo modo que as elites dirigentes do país se subordinam às ideologias dominantes na Europa e nos Estados Unidos, ao liberalismo, ao positivismo, a Igreja vai seguir um caminho paralelo, na sua reforma. Se as elites tornam-se estrangeiras na sua cultura, também a Igreja, fazendo vir da Europa uma centena e meia de congregações e ordens religiosas masculinas e femininas, num curto período de 30 anos, procurando se europeizar e romanizar, tornando-se estranha à religião luso-brasileira, até então praticada pelo povo e veiculada pela Igreja.

Esta nova religião entra em conflito com os novos costumes do povo e nos santuários tradicionais trava-se uma luta surda entre os missionários vindos da Europa e a prática do povo rotulada de ignorância e superstição, quando não de fanatismo. O ganho deste

catolicismo europeizado, mais intelectual e racionalista vai se dar justamente no seio das elites também europeizadas, e é entre elas, abaladas pela guerra e pelo fim do mito do progresso e da racionalidade capitalista e liberal, que a Igreja vai colher uma série importante de conversões de homens de letras, homens de Estado, diplomatas e cientistas.

A estratégia principal da Igreja na época republicana não visa diretamente ao povo e sim às elites. Estabelecendo uma rede importante de colégios em todo o país que a Igreja conta cristianizar as elites, para que estas por sua vez cristianizem o povo, o Estado, a Legislação. É uma estratégia de reforma pelo alto, sobrando para o povo sobretudo da zona rural, as visitas dos missionários para a desobriga pascal, os batizados e casamentos e a pregação das Santas Missões. No mais, o povo continuará a viver uma religião doméstica de muito santo e pouca missa afastado do padre e da prática sacramental da Igreja. Para este povo, nada mudou com a separação entre a Igreja e o Estado, a não ser a nova orientação da Igreja apoiada no crescimento do concurso de padres e congregações estrangeiras, que os afetava apenas esporadicamente em sua prática doméstica e privada da religião ou então em seus terços e festas de padroeiros. Do mesmo modo que há um conflito entre o aparelho eclesiástico e o governo, há um conflito que se instala entre o povo e suas devoções e o clero e sua doutrina. O povo vivendo uma pauta tradicional luso-brasileira, o clero esmerando-se por uma pauta europeizante e romanizante.

Neste sentido é preciso reexaminar a fundo o discurso tanto da Igreja contra o Estado laico, quanto do estado liberal em relação à Igreja. Consumada a separação entre a Igreja e o Estado, a Igreja não cessará de denunciar o divórcio entre o Estado laico, para não dizer laicista, e a nação católica, em sua grande maioria. O ensino público principalmente era visto como uma grande violência imposta à consciência católica. Seu caráter leigo conflitava com a

fé da maioria dos alunos e com a fé professada pela nação. Toda campanha da Igreja, e ela será constante, está vazada na luta pelos direitos da maioria que devia traduzir na legislação e na prática do Estado os sentimentos católicos do povo brasileiro.

Uma distinção proposta por Pedro Ribeiro de Oliveira entre o aparelho eclesiástico e o aparelho religioso pode aclarar as realidades ocultas pelo discurso eclesiástico.

Se a separação entre a Igreja e o Estado afetava profundamente o aparelho eclesiástico a ele ligado, por outro lado nada ou quase nada alterava no funcionamento do aparelho religioso. A religião vivida pelo povo e não pelo corpo de dirigentes eclesiásticos. O povo continuava em suas práticas religiosas, com seus santos e suas devoções, com suas promessas e peregrinações aos santuários tradicionais. Continuava batizando seus filhos e casando-se quando passava o padre. Todo problema do registro civil e do casamento civil não se coloca no vasto interior e em toda zona rural no início da república, por ser sua prática impossível. Até hoje, passados noventa anos de república, não é raro que o único documento de muita gente no interior seja apenas a certidão de batismo.⁴

Tendo a Assembléia Constitucional de 1891 rejeitado algumas medidas que constavam no anteprojeto de constituição como a expulsão dos jesuítas do país, a proibição das ordens religiosas, a ruptura de relações diplomáticas com a Santa Sé, consagrou entretanto a plena separação entre a Igreja e o Estado incluindo os seguintes dispositivos: 1) liberdade de crença e de culto; 2) casamento civil; 3) secularização dos cemitérios; 4) ensino leigo nas escolas públicas; 5) proibição de qualquer subsídio do Estado ou qualquer relação de dependência ou aliança entre o Estado e a Igreja ou de qualquer interferência na prática de qualquer culto religioso; 6) perda de direitos políticos a quem se isentasse de algum dever cívico por motivo de crença religiosa ; 7) proibição de votar e de ocupar cargos eletivos aos membros das ordens monásticas, associações, congregações ou comunidades sujeitas a votos de obediência, regra

⁴ LIMA, Amoroso Alceu. **Memórias improvisadas** Diálogo com Medeiros Lima, Petrópolis, vozes, 1973, p118.

ou estatuto que implicasse na renúncia à liberdade individual.

Na República Velha, o princípio federativo abre espaço para que cada Estado trace em sua constituição e em sua prática uma linha de conduta amoldada às realidades locais. Seria preciso um exame exaustivo das constituições estaduais para retrair o estatuto jurídico da Igreja nos Estados. Não padece dúvida, entretanto que nem todas as constituições alcançam a homogeneidade ideológica e programática impressa por Júlio de Castilhos à constituição do Rio Grande do Sul. Caracteriza-se no dizer de Joseph Love por uma estrita e exagerada separação entre os poderes espiritual e temporal. A interdição absoluta de subvenção a cultos religiosos, explícita no art.º II, da constituição federal, é contornado, por exemplo, no Estado de São Paulo, em cujo orçamento, sobre o item auxílio e subvenções, é destinada regularmente aos missionários capuchinhos determinada soma para catequese dos índios no Estado.

Além da latitude deixada pelo princípio federalista, percebe-se a incapacidade do Estado em tornar efetiva sua legislação referente à Igreja, seja pela resistência da população, seja pela absoluta ausência de meios para pô-la em execução, como é o caso do registro civil. Entre os casos de resistência, pode-se citar a recusa generalizada do casamento civil entre as populações do interior. Segundo a Igreja Católica Antônio Conselheiro pregava pelos sertões da Bahia a desobediência civil. Estas coisas demonstram que o casamento é puramente da competência da Igreja, que só seus ministros têm poder para celebrá-lo; não pode portanto o poder temporal, de forma alguma, intervir no que diz respeito ao casamento. Assim, pois, é prudente e justo que os pais de família não obedeçam a lei do casamento civil.

Mesmo a Igreja, para muitas populações do interior, só chegava de forma esporádica durante a desobriga pascal ou pela passagem de algum missionário. Muitos casamentos eram

apenas de reparação, por ocasião de batismo do primeiro filho. As leis da República laica não chegavam lá onde mesmo a Igreja tinha dificuldades de manter um atendimento regular. De modo geral, a Igreja não tinha por que alinhar-se com a República Velha que consumira a separação entre a Igreja e o Estado e a mantivera excluída da ordem pública.

Os votos da classe média, do eleitorado urbano, das oposições oligárquicas tendiam em 1929-30 para a Aliança Liberal em oposição Washington Luiz e a seu candidato Júlio Prestes. O situacionismo continuava com o governo central, salvo em Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba. A campanha aliancista aprofundou-se com a cisão das oligarquias e com o apoio da pequena burguesia e de boa parte do tenentismo também dividido. Os temas sociais que também poderiam mobilizar a pequena classe operária encontram pequena guarida na sua plataforma e na campanha eleitoral.

A derrota da Aliança nas urnas, apontada como fraudulenta, o assassinato de João Pessoa na Paraíba, a profunda crise econômica em que se debate a lavoura cafeeira abre caminho para a revolução de outubro. Damos a seguir a posição que assume o episcopado em alguns Estados. A situação da Igreja em São Paulo é peculiar. Dom Duarte Leopoldo e Silva (1907—1938) procurava manter a Igreja afastada da política. A oligarquia cafeeira, a burguesia financeira e comercial era uma classe triunfante que não buscava aliados e intentava manter a Igreja, o quanto possível, no âmbito das sacristias e de suas funções religiosas. O velho Partido Republicano Paulista, ainda tratava de longe a Igreja. No entanto, uma aproximação se esboça durante as comemorações do centenário da independência em 1922 e com a eleição de Washington Luiz para o governo estadual. Na crise de 1930, o presidente recebe manifestação de apoio do arcebispo metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva.

Por ocasião da revolução constitucionalista de 1932, o arcebispo vai postar-se

decididamente ao lado dos paulistas contra o governo federal. Em Minas Gerais, o movimento de aproximação entre a Igreja e o poder republicano é facilitado pela presença no governo do Estado de um presidente que professa publicamente sua fé católica, Antônio Carlos Ribeiro de Andrade. Ele antes da eleição para presidente do Estado, expõe sua visão das relações entre a Igreja e o poder público: a formação religiosa é fundamental para a organização da sociedade e da política; à religião cabe encaminhar as novas forças sociais emergentes e colaborar na manutenção da ordem. No Brasil, a ação católica tem de servir, imediatamente, de muralha à invasão dos propósitos revolucionários, que tentam submeter ou comprometer a ordem social ou política, que de fato só preparariam e objetivariam a ruína e o aniquilamento dos povos.

Na posse de Antônio Carlos como presidente, a 7 de setembro de 1926, a seu convite, compareceu todo episcopado mineiro. Dois dias antes, em discurso em Barbacena, toca num ponto essencial das reivindicações católicas, o ensino religioso dentro das escolas do Estado. Em 1928, por ocasião do congresso catequético de Belo Horizonte, consegue a Igreja que se tornem realidade as palavras do presidente Antônio Carlos: este autoriza o ensino religioso dentro do horário escolar. No ano seguinte, a autorização é convertida em lei pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo poder executivo a 12 de outubro de 1929. O arcebispo de Belo Horizonte, dirigindo-se ao presidente na cerimônia de assinatura da lei, diz:

Sr. Dr. Antônio Carlos, porque é V. Ex.^a sem possível contestação, o primeiro entre os estadistas e homens públicos brasileiros que, após quarenta anos de esbulho, desde o início do regime republicano, ouve e acata os protestos e clamores da consciência católica, restituindo-nos o imprescritível e insofismável direito de ministra aos nossos filhos, nas escolas oficiais mantidas com extremo sacrifício do povo, o ensinamento vivificante da doutrina e da moral do Nosso Senhor Jesus

Cristo⁵.

Em 1929, o presidente Antônio Carlos e Minas Gerais comprometem-se com a Aliança Liberal e contam com a participação do episcopado. Estalando a revolução, Dom Helvércio Gomes, no dizer de Azzi, desempenhou papel análogo ao de Dom Leme no Rio de Janeiro na participação dos espíritos em prol da nova ordem que se estabelecia no país. A atuação de Dom Helvércio junto ao 11º Batalhão Federal, aquartelado em São João Del Rei, foi importante: sob seu conselho os chefes militares desistiram da luta, evitando vítimas e danos à cidade.

Ao ser fundado em Minas, no ano seguinte à revolução, a “Legião de Outubro”, contando com nomes como os de Francisco Campos, Gustavo Capanema, Amaro Lanari e outros, tenta obter o apoio da hierarquia católica endereçando carta a Dom Helvércio. A Legião de Outubro pretende continuar a obra da revolução e assegurar a plena efetivação de seus objetivos; os quais todos se encaminham para o maior desenvolvimento material e espiritual do Brasil: “Assim tem forçosamente que apelar para a Igreja Católica, que lutou em todos os tempos pelos maiores e mais belos ideais humanos, sob pena de soçobrar, como todos os nossos partidos políticos, que a ela não pediriam nem inspiração nem concurso”⁶.

No Rio Grande do Sul a Igreja alinha-se decididamente ao lado de Getúlio Vargas, seguindo a tendência de todo o Estado ao ter pela primeira vez um candidato gaúcho a presidência da república. A unanimidade num estado tão irremediavelmente dividido entre republicanos e libertadores só foi possível pelo acordo entre as oligarquias e o poder e a oposição, firmada em Pedras Altas com o concurso da Igreja, conforme o depoimento do

⁵ ALMEIDA, Luiz Castanho. **São Paulo, Filho da Igreja**. Petrópoles, Vozes, 1957. Citado por Riolando Azzi, *O início da Restauração Católica no Brasil- 1920-1930(II)*, in SPES, Rio, nº 11, pág. 79, nota 1.

⁶ IDEM, p. 82.

Arcebispo Dom João Becker: “Não quero alardear grandeza nem merecimentos, mas, os arquivos mudos falarão, um dia, com uma eloquência irresponsável”. E depois de enumerar outras suas intervenções quando das revoluções de 1923 e 1924 no Estado, acrescenta:

E quando as negociações de paz em Pedras Altas, estavam na iminência de fracassar, consegui ainda que os delegados não se retirassem antes que o convênio fosse assinado. Cessada a pugna e assinado o pacto de pacificação, recebi, de ambos os lados, as manifestações mas inequívocas de apreço e aplausos à minha atuação pacificadora durante aquela luta fratricida...⁷

Durante a campanha da Aliança Liberal, o Arcebispo presta inequívoco apoio a Getúlio Vargas em sermão durante a missa, mandada celebrar pela irmandade do Divino Espírito Santo em ação de graças pelo feliz regresso de Getúlio Vargas de excursão política ao Rio de Janeiro e a São Paulo. O Arcebispo conclui seu sermão dizendo:

Falta-nos na suprema direção da pátria um novo Moisés que tenha a audácia cívica de escolher o Nosso Senhor Jesus Cristo, para guia da nação, que tenha a coragem de restabelecer os direitos, os ensinamentos e a lei de Deus em todos os departamentos da sociedade brasileira. Quem o será? Como todos os Estados o Rio Grande do Sul tem o direito de apresentar seu candidato, como o fez. Eu quisera, como todos os presentes o desejam, que este Moisés regenerador da república, seguisse do meio do heróico povo gaúcho, que participasse do alto das nossas coxilhas verdejantes e, sob as bênçãos da Igreja e as aclamações de todos os Rio-Grandense e todos os brasileiros, realiza-se esse sublime ideal da grandeza e felicidade do Brasil.⁸

O apoio não é menos discreto no momento em que se instala o movimento contra Washington Luiz a 3 de outubro de 1930. A Igreja do Rio Grande do Sul se mobiliza. Nessa ocasião a convite da cúria de Porto Alegre, 52 padres apresentam-se voluntários para

⁷ BECKER, Dom JOÃO. Discurso no 26.º aniversário de sagração episcopal (13-09-1934), in UNITAS Porto Alegre, ano XXI, ag./set./out. 1934, págs. 368-369 Cf. Edgard Carone, A República Velha – Evolução Política, Difel, São Paulo, 1971, págs. 364-367

⁸ BECKER, Dom JOÃO. p. 364-367.

seguirem as tropas como capelães militares. A 8 de outubro o arcebispo dirige-se em visita a Getúlio Vargas, reiterando o oferecimento, já anteriormente expresso, de seguirem sacerdotes para o campo das operações militares, para assistência espiritual das tropas. O presidente aceitou com muito agrado e baixou desde logo as necessárias determinações, em virtude das quais, na mesma tarde, uma hora depois, seguia com o corpo de saúde, o primeiro capelão militar. Este primeiro capelão foi o Pe. Vicente Scherer, que posteriormente assumiria o cargo de cardeal Arcebispo de Porto Alegre e também secretário particular de Dom João Becker. Nas Igrejas foram organizadas coletas para compras das alfaias e cálices, missais e altares de campanha, além de material religioso a ser distribuído entre a tropa.

Os sócios da União de Moços Católicos formaram um grupo de padioleiros e seguiram para o fronte com seu capelão. Religiosas se apresentavam para hospitais de sangue. Dom Becker não se contentou com a prestação de serviços humanitários e religiosos assumindo clara posição política. Diante da propaganda do Governo central que apresenta a revolução como comunista e desordeira, o arcebispo enviará mensagem ao episcopado nacional e estrangeiro:

Condenando a campanha difamatória movida contra nossa terra e nossa gente, faço essa declaração, como bispo brasileiro em testemunho da verdade. A revolução do Estado do Rio Grande do Sul tem caráter puramente político, está completamente alheio ao comunismo, cujas doutrinas e perversas práticas repelem com energia. As instituições sociais e religiosas nada têm sofrido. O sentimento religioso anima e fortalecem nossos soldados. O Governo nomeia capelães militares de pleno acordo comigo. O clero está identificado como o povo. Queira o Deus dos exércitos abreviar os dias de luta e conceda-nos a paz de Norte a Sul, para a felicidade da pátria e a glória da religião.⁹

⁹ IDEM. p. 51.

Em 16 de outubro envia o arcebispo carta ao cardeal Eugênio Páelli, secretário de Estado, reiterando os propósitos da mensagem radiodifundida e pedindo que transmita a comunicação ao Papa Pio XI e ao corpo diplomático acreditado junto à Santa Sé. Telegrafia também a Dom Sebastião Leme no Rio de Janeiro, a 21 de outubro:

A revolução não tem caráter comunista, mas exclusivamente político. Rogo a vossa Eminência intervir na sorte dos presos políticos. Vossa Eminência prestará grandes serviços à nação, se promover a única solução possível que o caso atualmente oferece, a fim de evitar o derramamento inútil de sangue e poupar a vida de muitos brasileiros¹⁰.

Dom Becker concede entrevista ao jornal argentino La Nacion, na mesma linha das declarações anteriores.

Confirmada a vitória da revolução, passa telegrama a Getúlio Vargas:

Aceite V. Ex^a minhas calorosas congratulações e cumprimentos fulgurante triunfo. Meus votos se realizaram. Regenerador República surgiu do meio nosso heróico povo gaúcho. Partiu do alto de nossas coxilhas verdejantes. Chegou Rio sob as bênçãos de Deus e aplausos delirantes da nação.¹¹

Getúlio Vargas responde: “Sinceros agradecimentos pelas vossas congratulações, que refletem no seu entusiasmo a nobre atitude do clero Riograndense.¹²”

No Rio de Janeiro, a atitude da Igreja, na pessoa de Dom Leme, é bem diversa, cautelosa e de absoluta neutralidade. O arcebispo desembarca na Europa, onde fora receber sua investidura cardinalícia em meados de outubro, quando a rebelião já é vitoriosa no Sul e avança para a capital. No Rio de Janeiro, Dom Leme fora procurado por um amigo, jovem oficial, que lhe comunicara, da parte dos generais, o projeto de golpe, e lhe dissera as

¹⁰ Um telegrama a Dom Sebastião Leme, (21/10/1930), *ibidem*, pág. 506.

¹¹ ¹¹ BECKER, Dom João. p. 55.

¹² Telegrama do Dr. Getúlio Vargas (01/11/1930), *ibidem*, pág. 509.

esperanças nele depositadas pelos chefes militares no sentido de obter do governo a aceitação de um acordo, o cardeal fora taxativo: “Poderia trabalhar espontaneamente pela paz, não poderia jamais ligar-se a um movimento revolucionário, fosse ele qual fosse. A doutrina da Igreja é nesse ponto formal. Passados dias, sempre através do mesmo oficial, Dom Leme insistiu junto aos generais para que renunciem a um golpe de armas. Ele, Cardeal, tentará obter que o presidente aceite uma fórmula de conciliação que evitasse mas derramamento de sangue, mas que ressalve o princípio da autoridade, a ordem constitucional, a dignidade da lei e dos depositários do poder. As gestões de Dom Leme junto ao Washington Luiz foram infrutíferas e só quando as fortalezas decidem bombardear o Palácio Guanabara, já cercado por tropas insurretas, consegue o cardeal um acordo com os chefes militares, visando apenas salvar a vida do presidente e de seus auxiliares. Este sai do Palácio, acompanhado pelo cardeal sob o apuro e as ameaças da multidão e mesmo da tropa sendo conduzido prisioneiro para o Forte de Copacabana ao anoitecer de 24 de outubro. A primeira República, que iniciara sua história estabelecendo a separação entre a Igreja e o Estado e excluindo a Igreja da nova ordem liberal positivista, sai paradoxalmente de cena 40 anos depois, pelas mãos de um membro da hierarquia da Igreja. Ingressa o presidente deposto na mesma fortaleza, de onde a 05 de julho de 1922 saíram os primeiros jovens oficiais, os tenentes, para combater a república oligárquica.

De todo o episódio se depreende que não há uma atitude de conduta uniforme perante os acontecimentos da revolução, mesmo entre as mais altas figuras da Igreja.

Em 1930, a Igreja já está mudando o registro de suas preocupações. Na medida em que o Estado laico se aproxima do seu fim, é outro o adversário que se perfila. Segundo Leonardo Van Acker, professor de filosofia tomista, ao registrar a fundação em São Paulo, no primeiro

semestre de 1930, do instituto Ozanam que, como o centro D. Vital, objetiva a concentração das forças intelectuais católicas, acrescenta: “Enquanto o centro Dom Vital encarna a luta contra o Liberalismo, o Instituto Ozanam simboliza a luta contra o comunismo”.⁹

Também no Rio Grande do Sul, a 19^a. Carta Pastoral de Dom Becker de 13 de Setembro de 1930 versa sobre o Comunismo Russo e a civilização cristã. A carta tem nítido endereço, reagindo contra a Confederação Geral do Trabalho do Brasil fundada no Congresso trabalhista de 26 de abril de 1929. A carta faz apelo às Forças Armadas, às classes conservadoras, cuja existência se ameaça destruir, aos poderes públicos, aos intelectuais, à imprensa para que se defendam contra a onda vermelha que no seu advento os pretendem destruir. Quinze anos depois, ao apagar das luzes do Estado Novo, quando a sociedade se apresta a reassumir tarefas confiscadas pelo Estado, e é reaberto o debate político e social, o episcopado do Rio Grande do Sul retorna com uma pastoral coletiva, tendo novamente por tema o comunismo e o movimento nacional. Se a posição continua sendo de combate e repulsa há uma certa mudança do tom. Não se atribui, mas ao comunismo a causas exclusivamente religiosas, nem o horizonte principal é a Rússia. Ao lado de causas religiosas e morais, a carta acrescenta com toda clareza: Um capitalismo egoísta e ateu, lenta e silenciosamente, gerou a injustiça social. Mas se constituiu um dever social, urge registrar, igualmente, com espanto e ansiedade, no tratamento comunista dessa crise, a presença da mesma concepção materialista que a gerou. Não será pelo comunismo que se há de superar essa angustia coletiva, amplamente desencadeada pelo capitalismo. Diante de todo esse processo os defensores do pensamento religioso propõem idéias para afirmar sua ideologia entre ela a intervenção no processo de formação educacional; tema esse que abordaremos no próximo capítulo.

EDUCAÇÃO RELIGIOSA E EDUCAÇÃO LAICA NAS ESCOLAS OFICIAIS

A questão do ensino leigo era uma das grandes reivindicações liberais e republicanas, de fato inscrita na constituição de 1891. “Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”. Art. 72 Ins nº 6 Inversamente, a Igreja se batia pela possibilidade de o ensino religioso ser ministrado nas escolas públicas para os alunos católicos, estando os pais de acordo. Logo depois da Revolução de 1930, esta se apresentava ao lado da legislação familiar, como a reivindicação fundamental dos católicos. A educação era encarada como um problema do direito familiar.

O que estava em jogo em 1930 era muito mais do que uma questão de princípios. Às transformações econômicas, com a rápida expansão das atividades industriais e com a crescente importância dos núcleos urbanos, determinam uma forte pressão para a implantação das oportunidades educacionais, reservada tradicionalmente a uma pequena camada saída das classes dominantes. Este sofre agora a pressão dos seguimentos médios que reclamam uma educação secundária e mesmo das classes populares que pedem educação primária para seus filhos. Entre 1922 e 1930 várias reformas de ensino tentavam nos Estados responder as novas técnicas pedagógicas. O grupo de educadores conhecidos como da Escola Nova, agrupados em torno de Lourenço Filho, Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, entra na batalha pela democratização do ensino. O debate torna-se vivo durante a IV e V Conferencia Nacional da Educação em 1931 e 1932.

Em 1932, o grupo lança o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. As primeiras reivindicações eram a gratuidade e obrigatoriedade do ensino e sua laicidade, bem como um plano nacional de educação. Os religiosos opunham-se a esta corrente vendo nela o perigo de que a interferência do Estado levasse finalmente ao monopólio do ensino pelo mesmo.

Combatiam também a laicidade por ferirem princípios da filosofia religiosa.

O debate tornou-se veemente por muitos anos, porém esfriou durante o Estado Novo. No entanto em 1948 há um retorno das discussões quanto a reforma do ensino, prolongando-se até a década seguinte por ocasião dos debates da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sancionada em 1961. Do lado religioso, além dos princípios em jogo havia o quase monopólio do ensino religioso católico no ensino secundário da época. Perto de 90% deste ensino era particular e, em sua maior parte na mão da Igreja. Pelo que podemos concluir a questão religiosa para a educação era outra. Exatamente no momento em que a Igreja é excluída do acesso aos estabelecimentos de ensino do Estado, dá-se uma rápida e contínua expansão das matrículas. De 250.000 na Proclamação da República, 1.033.421 só no ensino primário em 1920 e chegam próximo aos 2 milhões em 1930. No ensino médio as matrículas atingem 109.281 em 1920, devendo beirar as 170.000 em 1930. Em 1940, a 3.068.269 crianças no primário e 260.220 no secundário¹³. O problema não residia de imediato no secundário, onde a Igreja controlava praticamente a rede de ensino existente. Estava nesta rápida formação da sociedade de classe dentro da ordem capitalista, num processo urbano secular. A Igreja, com sólidas raízes na zona rural, sentia que seu futuro podia estar comprometido se de algum modo não tornasse ativa sua presença junto às classes populares em constituição nas cidades e cuja formação se dava mais e mais através do aparelho escolar.

A República não impediu que a Igreja abrisse escolas primárias e populares. Na realidade, sendo o ensino primário gratuito por lei, só em poucos lugares, como nas zonas de colonização alemã e italiana, pôde a Igreja arcar com uma rede de escolas paroquiais de ensino primário. No mais, sua educação era no secundário e estritamente elitista, com

¹³ OTAIZA, de Oliveira Romanelli. História da Educação no Brasil, 1930-1973, Petrópolis, vozes, 1980, Ed.64.

colégios internos aonde vinham estudar os filhos das oligarquias rurais e das famílias tradicionais inclusive da burguesia. A concorrência aos colégios católicos de nível secundário não a fazia propriamente o Estado e sim os colégios protestantes que ofereciam uma educação de estilo norte-americana mais pragmática e menos humanística do que a católica.

Na outra parte da linha, a Igreja se preocupava com a formação de intelectuais católicos. Toda formação superior no país era agnóstica, positivista e anticlerical. Dom Leme compreendia o papel do intelectual como vanguarda do catolicismo e por isto deu enorme atenção ao grupo do Centro D. Vital, estendeu sua influência, confiando-lhe tarefas políticas como a Liga Eleitoral Católica (LEC), tarefas pedagógicas como a criação da Associação dos Professores Católicos, transformada bem cedo em Confederação Católica Brasileira de Educação, de âmbito nacional (1935), tarefas de formação como o Instituto Católico de Estudos Superiores (1932), tarefas de militância apostólica através da Ação Católica (1935) e finalmente a tarefa de coroamento de todas as outras, repensar a cultura nacional à luz da fé, através da Universidade Católica (1942). Nesta caminhada duas figuras se destacam: Alceu Amoroso Lima entre os leigos e o padre Leonel Franca no clero.

O que se decidia nas discussões de 1931 era a possibilidade da ação pedagógica da Igreja junto às classes mais populares no quadro da educação primária, ação esta tão crucial para a condução moral e intelectual da sociedade. Sem isto a Igreja corria o risco daquela fratura fatal entre uma religião de intelectuais e outra para o povo. A educação das massas era tão importante quanto a conquista espiritual e cultural das elites. A luta no campo político podia dar à Igreja acesso ao Estado e à legislação, mas seria um erro se descuidasse do acesso direto à população através da educação. O sentido de luta de 1931 está nos resultados alcançados. Em 1924, apenas 25% das crianças no Distrito Federal recebiam nas Igrejas

ensino do catecismo. Regulamentando em 1935 o acesso da Igreja às escolas oficiais, graças ao trabalho do Conselho Arquidiocesano de ensino religioso, 91% das crianças das escolas primárias passaram a receber instrução religiosa, ministrada por voluntários.

Talvez o erro da Igreja derivasse de sua incapacidade de suscitar os intelectuais de cada classe. Apostando nos intelectuais das elites, em que pese suas organizações entre as classes populares, como os Círculos Operários, as Congregações Marianas, ela privilegiou os intelectuais vindos da pequena burguesia ou da antiga aristocracia, abafando a emergência de intelectuais orgânicos vindos de outras classes. A Ação Católica, recebendo mandato sobre todos os outros organismos leigos da Igreja, que a ele se subordinam, estancou todo um processo de emergência de lideranças católicas no meio operário e popular.

A licença para o ensino religioso nas escolas públicas passou por uma série de marchas e contramarchas. Porém, a primeira vitória veio rápida. Em meados de abril 1931, Dom Leme encarrega o padre Leonel Franca de consultar o Ministro da Educação sobre a oportunidade de uma reação da Igreja sobre esta questão. Quinze dias mais tarde, a 30 de abril de 1931, é assinado o decreto, de efeito incalculável, permitindo o ensino da religião nas escolas públicas. O jesuíta, a pedido do ministro, redigira a exposição de motivos em fórmula de decreto. O ensino religioso obrigatório, dentro do horário escolar, consignado na minuta do padre Franca, fora, na redação oficial, substituído pelo ensino religioso facultativo, fora do mesmo horário, o que restringia de muito o alcance da concessão.

A dificuldade maior foi obter a regulamentação da concessão e conseguir sua aplicação prática. Na constituição de 1934, o artigo 153 confirma a conquista de 1931: o ensino religioso será de frequência facultativa, e ministrada de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos

horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

A constituição de 1937, outorgada pelo governo e fora das possibilidades de pressão exercidas em 1934 pela Igreja, reduzia o alcance da medida no seu artigo 133: “O ensino religioso poderá ser contemplado como matéria de curso ordinário das escolas”. “Não poderá, porém constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos”.

O exame das alterações da legislação concernente ao ensino de nível médio e, especialmente, ao ensino médio do tipo secundário, após 1930, constitui, na verdade, um bom caminho para a compreensão das orientações mais gerais da evolução do sistema escolar, no Brasil contemporâneo. Certamente não cabe nos limites de uma exposição desta natureza a análise de toda legislação escolar produzida durante o período. Mas é viável pelo menos indicar os documentos legais mais importantes e apontar quais foram as direções que imprimiram à organização do ensino de nível médio.

No âmbito da denominada reforma Francisco Campos, é conveniente registrar algumas inovações resultantes de três documentos legais: o Decreto nº. 19890 de 18 de abril de 1931, que dispunha sobre a organização do ensino secundário; o Decreto nº. 20158 de 30 de junho de 1931, que organizava o ensino comercial; e o Decreto 21241 de 14 de abril de 1932, que consolidava as disposições sobre a organização do ensino secundário. Estes documentos já exprimiam, na área da educação de nível médio, o impulso centralizador da Revolução de 1930. Dispunham sobre a organização dos ramos secundário e comercial do ensino de nível médio para todo território nacional. E substituíam o antigo ensino secundário, parcelado e preparatório aos exames de admissão ao ensino superior, por escolas organizadas em série e currículos definidos, subdivididos em dois ciclos, o fundamental, de cinco anos, e o

complementar, com dois anos letivos.

Atribuindo à União a competência privativa de traçar as diretrizes da educação nacional e de fixar o plano nacional de educação, a constituição de 1934 dava continuidade à orientação centralizadora antes imprimida às questões do ensino. As observações de Fernando de Azevedo, a propósito das disposições constitucionais sobre a educação, definem claramente as orientações que então prevaleceram: “estabelecendo que ao governo central coubesse fixar um plano nacional de educação, compreensivo de todos os graus e ramos, comuns e especializados, e coordenar e fiscalizar a sua execução em todo território nacional.” (art. 150), criando o Conselho Nacional e os conselhos estaduais de educação (art. 152) e determinando a aplicação de nunca menos de 10% da parte dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento do sistema educativo (art. 156) a constituição de 16 de julho de 1934 fazia o país entrar numa política nacional de educação de conformidade com os postulados e as aspirações vitoriosas na conferência de Niterói, em 1932, e conforme o manifesto dos Pioneiros pela Reconstrução Educacional do Brasil¹⁴.

Idêntica orientação viria a prevalecer na constituição de 1937, que encarregava a União de fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes do ensino. Não obstante a incontornável imprecisão dos termos em que se colocaram essas questões das diretrizes e das bases da educação nacional nos textos constitucionais de 34 e 37, obrigando, ambas as Constituições, diferentes possibilidades de interpretação quanto à latitude que atribuíam à ação do governo federal, a direção centralizada que imprimiam à evolução do ensino era inequívoca e se consolidaria, um pouco depois, nas disposições, de 1942 e de 1946, das leis orgânicas do ensino de nível médio.

¹⁴ AZEVEDO, de Fernando. *A Cultura Brasileira*, sp, melhoramentos, págs. 691-2.

Em 1942, nos termos do Decreto-lei nº. 4073, de 30 de janeiro, o Governo da União estabeleceu a chamada Lei Orgânica do Ensino Industrial. Neste mesmo ano, o Decreto-lei nº. 4244, de 9 de abril, estabelecia a denominada Lei Orgânica do Ensino Secundário. Logo no ano seguinte, o decreto-lei nº. 6141, de 28 de dezembro, estabelecia a Lei Orgânica do Ensino Comercial. Alguns anos mais tarde, em 1946, o Decreto-lei nº. 8530, de 2 de janeiro, e o Decreto-lei nº. 9613, de 20 de agosto, estabeleciam, respectivamente, as denominadas Lei Orgânica do Ensino Normal e Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Acrescentando-se a estes documentos, o Decreto-lei 4048, 22 de janeiro de 1942; os Decretos-lei nº. 8621 e 8622, de 10 de janeiro de 1946, que dispunham, respectivamente, sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e do serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

O Movimento de Trinta e os esforços de “Reconstrução Nacional” possibilitou amplos debates em todas as esferas da realidade brasileira, inclusive com ardor, no campo da educação, chegando mesmo ao conflito ideológico.

Coloca-se, pois, como problema de estudo, a configuração dos grupos ideológicos dominantes que se formaram e se conflitam, especialmente tendo como alvo a necessidade de impor, na reconstrução constitucional do Estado, seus princípios considerados, então, como asseguradores da nova ordem política justa e harmoniosa.

Em que medida os princípios educacionais defendidos pelas várias correntes de pensamento, na época, é tomado como instrumentos indispensáveis para o Brasil que surge? Quais as propostas de construção educacionais e em que pressupostos se fundamentam?

Embora os debates pedagógicos antecedam a Movimento de Trinta, eles só adquirem contornos nítidos de proposta quando se aproxima a oportunidade de, através da elaboração da constituição de 1934, os diversos grupos envolvidos nestes debates concretizarem

constitucionalmente a consagração de seus princípios.

Dois grupos se destacam nos conflitos ideológicos: os educadores profissionais da Escola Nova e os líderes intelectuais católicos juntamente com membros da hierarquia católica. Estes grupos são solicitados a oferecerem sugestões para o capítulo sobre a educação da Constituição que estava sendo elaborada. Seguimentos da classe dominante, tais grupos entram em choque, já que pretendem ver consagrado suas propostas, de modo integral, na futura Constituição. Ao delimitar o âmbito do problema em estudo deseja-se fixar as versões ideológicas deste seguimento daí o reconhecimento e fixação da postura do Estado, neste período de 1930-1934. E então mostrar como tais versões reproduzem em nível de discurso a prática social da classe dominante.

A posição da Igreja Católica, na época, vista de um contexto mais amplo, explicita sua atuação específica no Brasil. A segunda metade do século XIX e os meados do século XX marcaram a crise modernista na Igreja Católica atingido especialmente a Alemanha, Itália, França e Inglaterra. A aplicação das teorias da crítica histórica às ciências da religião criam a necessidade de rever a relação ciência e fé. Nos aspectos concernentes à “questão social”, a Igreja Católica proporá princípios que, sem se desviar do capitalismo, reformem a sociedade. Segundo a Igreja tais reformas, propostas a base da conversão moral individual reduziu os excessos e exageros do capitalismo (sede de lucro, apego aos valores materiais e descaso quanto aos valores espirituais). Com isto, evitar-se-ia a “barbaria civilizada” identificada com as experiências socialista da URSS e com as conquistas populares do México e da Espanha, baseadas nos princípios do materialismo e da dialética.

Vinculando-se explicitamente a burguesia, a Igreja Católica propõe um Estado corporativista que associado à reforma interior seja o agente da harmonia social e da conformação das classes à situação. Em especial propõe-se o consolo à classe operária, como

forma de virtude e mérito em evidente oposição à tese marxista de luta de classes. E mais ainda, os excessos e exageros do capitalismo o são devido ao espírito liberal e laico que o formou. Esta forma liberal, quando não substituível pela forma corporativa de forte sabor étnico-religioso, se transforma na antecâmara do comunismo. Por isso, liberalismo desenfreado e irreligioso desemboca no comunismo. Estes ataques à democracia liberal significam o temor quanto aos possíveis rumos socialistas que poderiam ensejar a participação popular mais ampla na política. A característica anticomunista tornar-se-á predominante, deixando de realçar os tradicionais adversários protestantes e positivistas. A marcante desconfiança quanto às classes populares, definida na luta anti-modernista, prolongada na luta anticomunista, fará da Igreja uma defensora da “aristocracia intelectual”, regadora dos princípios orientadores da sociedade. E tal aristocracia deveria ser cristã ou pelo menos cristianizada. Em vista disso, dentro do novo quadro da sociedade constitucional apoiada no voto, irá recrutar os elementos necessários para a defesa do catolicismo.

Para Igreja Católica o mundo está em crise, em especial o mundo Ocidental. É uma crise generalizada que atinge os aspectos materiais, sociais, jurídicos e principalmente morais. Esta crise, que se apresenta sob a forma de desmoronamento das instituições vigentes e da desorientação das consciências individuais fraquejam ante seus deveres e atingem também o Brasil.

Neste contexto a educação é vista pela Igreja como veículo indispensável para cura do mal intelectual existente. Sem ela não haveria restauração e os espíritos continuariam descrentes e agnósticos. Assim, tem-se como primeiro passo na definição de uma filosofia pedagógica a fixação dos princípios naturais que devem governar a obra pedagógica. Tais princípios se expressam num ideal pedagógico coerente com a visão de mundo e do homem bem como do catolicismo, sem o qual a ação formativa do homem se transforma em agitação.

Este ideal pedagógico é fornecido não pelas ciências experimentais, mas por uma concepção de vida ditada pelas ciências especulativa. Estas, por sua vez, são governadas pela ética subordinada à teologia. Segundo a Igreja este complexo hierárquico imprime uma orientação adequada aos ideais intelectuais e sociais.

O segundo passo é a consideração da criança como realidade pedagógica, ou seja, ela é o objeto central da educação.

Terceiro passo é questão do método pedagógico. O método deve aceitar todas as contribuições justas vindas das ciências experimentais e afins. Sendo apenas um meio de aplicar o ideal à realidade pedagógica dentro de uma finalidade educativa, os métodos valem tanto quanto valem os princípios prepostos que os nortearem. Neste contexto, a educação é vista como sendo a ordenação das faculdades humanas, numa hierarquia, a fim de conduzir o homem à obtenção de seu supremo fim.

Aqui também se aplica o princípio de ordem. Este princípio de ordem estabelece a hierarquia de um princípio inferior subordinado a um superior. Assim, na ordem psicológica a vida vegetativa subordina-se à vida sensitiva, esta à vida racional e a racional a vida espiritual. Pode-se dizer, resumindo os pontos principais do conceito de educação aceito pela Igreja; que ela é a consciência que o ser humano deve ir adquirindo de sua destinação espiritual, através do uso ordenado das faculdades no domínio das paixões, na formação dos espíritos, através de hábitos salutares e da preparação do espírito para o mundo da graça, sob o influxo regulador da lei eterna, tornando o homem apto a viver na sociedade.

Assim a Igreja Católica assenta a formação do corpo na concepção de natureza do homem. Defende que a educação deve levar em conta as duas realidades do homem: corpo e alma e as suas exigências correspondentes: a de ordem física e a de ordem moral. O corpo humano não é visto como algo separado da alma humana. A educação integral católica não

deverá separar aquilo que é unido no composto harmônico. Neste sentido, não há educação física separada da educação moral. E os sentidos ganham um controle através de bons hábitos físicos.

A formação intelectual estabelece ordem nas idéias, afim de que estas se orientem, seja na ordem dos conhecimentos científicos, seja na ordem dos conhecimentos humanísticos para as verdades fundamentais de que o homem deve ficar de posse. Tais verdades são os primeiros princípios que ensinam o que é o homem, de onde vem e pra onde vai. Esta teleologia intelectual se explicita na formação moral e religiosa onde os hábitos morais pela ordem na vontade humana colocam o homem em sua própria natureza. A natureza espiritual do homem, iluminada pela graça, faz com que a racionalidade descubra o ordenador de tudo, que é Deus, fonte do ser e da vida. Neste instante entra a religião como meio para que o homem, subindo “das sombras da vida animal” se dirija à posse do bem. Esta teleologia desemboca na teologia. A dimensão religiosa é inerente à essência da educação.

E em momento algum se deixa de considerar o papel desordenador do pecado original, seja para mostrar que a obra educativa integral não é nunca uma auto-produção humana, ou seja, que o homem para atingir seu objetivo não pode dispensar a graça, seja para elucidar a presença das paixões, ambições e orgulho, como produto e resultado da desordem. Percebe-se que, quanto à realidade pedagógica, o educando é apenas um ideal relativo e deve ser orientado de acordo com sua finalidade absoluta e última que é a elevação espiritual da personalidade para uma união com Deus. Neste sentido a criança deve ser o centro, mas não o ideal da escola. O mesmo deve-se dizer do método. Ele não é nem centro nem ideal. É apenas meio, instrumento apto para ativar os conteúdos.

A educação é vista pela Igreja Católica como uma inclinação natural dada a natureza racional do ser humano. Ela é também preceito de lei natural pelo qual o homem, busca em

sociedade, a verdade e descobre nas coisas criadas a vontade do criador. Esta inclinação natural ao ideal pedagógico necessita da competência de três sociedades, a fim de orientá-lo ao verdadeiro fim. Estas sociedades são: a sociedade sobrenatural representada pela Igreja, a sociedade natural básica representada pela família e a sociedade temporal natural representada pelo Estado. Cada uma visa seu fim próprio através dos seus próprios meios. As três são necessárias, distintas e unidas por Deus. Às três cabe a responsabilidade da educação em harmonia e cooperação.

À Igreja compete educar porque recebeu esta missão de Jesus Cristo a fim de elevar o homem da natureza à graça. No ensino do dogma e moral ela é infalível e deve gozar da mais completa autonomia e autoridade. Pode, além disto, julgar do valor moral de qualquer outro conteúdo. Nesta missão a Igreja tem o direito de, em qualquer lugar ou instituição, vigiar pela educação moral e religiosa de seus fiéis batizados.

Para o pensamento católico da época, esta missão não provém de uma concessão humana, é um direito divino e um direito natural dada a teleologia das ações humanas. Entende-se que, pela natureza das coisas, a educação não pode abstrair da religião e tal legado é legitimamente preenchido pela Igreja Católica, de tal forma que sendo ela a “porta do reino de Deus”, esta missão se estende inclusive as não fiéis. Assim, o banimento de Deus da sociedade e da escola por qualquer Estado, significa a injustiça e opressão das consciências naquilo que de mais profunda elas possuem.

À missão educadora e sobrenaturalizadora da Igreja se segue a missão educadora dos pais. Ou seja, aos ‘direitos divino do criador’, se seguem os direitos naturais que, resultantes da ordem natural das coisas, dão a família, especialmente aos pais, a educação dos filhos. A criança é membro antes da família que da sociedade temporal civil. Viola-se a lei natural quando se impede aos pais a sua missão educadora. Os pais sendo indispensáveis para a

sobrevivência da criança infundem nela, ao lado da manutenção vital, princípios éticos e religiosos. Esta missão é um dever cujos direitos devem ser mantidos mesmo quando a civilização e a própria sociedade exigem, na sua complexidade, uma complementação de instrução. E os pais, desejosos de uma educação integral para os filhos, confiam e delegam à escola parte da competência familiar, buscando neste um auxílio em sua tarefa formadora das novas gerações. A escola possui uma função singular que só se explicita com a função do Estado.

O Estado tem por missão essencial, não subverter, mas desenvolver a natureza do homem, acatar a hierarquia das faculdades e cooperar com a família e a Igreja, pela escola, na expansão integral das atividades físicas, intelectuais, morais e religiosas de suas gerações. No exercício desta expansão ele consubstancia a felicidade terrena e prepara a felicidade eterna. O Estado é apenas meio para proporcionar aos seus membros a oportunidade de desenvolver organicamente estas virtudes. Neste sentido, fica claro que o Estado deve proteger os direitos dos pais e da Igreja garantindo os meios favoráveis a fim de que a parte crente de sua população obtenha o fim último. Tais meios são a promoção da implantação da escola própria que supram a deficiência dos pais, sem infringir seus direitos.

Isto se deve ao fato de que o Estado representando as ordens humanas e temporal deve subordinar-se a ordem natural e divina. Estas ordens anteriores e independentes a do Estado, são a fonte da repulsa ao monopólio pedagógico estatal, que seria a subversão da ordem hierárquica e natural das coisas. Nesta visão está presente a consideração da pessoa humana, como superior a sociedade, e a sociedade como meio para a pessoa. Assim se a sociedade deve subordinar-se a pessoa humana, por outro lado, a sociedade é necessária como meio natural para que a pessoa humana atinja o seu fim. Aqui cabe ressaltar o papel da escola.

A escola completa a família e é sua complementação natural. Neste sentido separá-las

é prejudicar a pessoa humana, solidarizá-la é benefício para o bem comum. E a escola como continuação do lar, participa da natureza do Estado enquanto coopera com a formação física, intelectual, moral e religiosa da pessoa. Por isso a escola é o grupo intermediário entre a família e o Estado e segundo a ordem das coisas ela deve se plasmar de acordo com o modelo da família de preferência ao do Estado.

O acordo harmonioso entre estas sociedades resultará em vantagens para o cidadão, para o cientista e para o crente. E a filosofia pedagógica que dá a última palavra da razão humana sobre a educação, baseia-se na doutrina católica. Esta é a única capaz de dizer estas palavras de modo integral, restaurando a ordem e a harmonia entre os povos e na vida nacional. A Igreja Católica como depositaria desta doutrina, foi por excelência uma educadora tal como uma mãe no papel que ocupa no nascimento de um novo ser. Este papel civilizado expressado na aculturação dos “bárbaros”, na fundação e manutenção das primeiras universidades. Neste instante, o argumento a favor da presença da Igreja na escola adquire uma conotação específica. O Brasil não teria sido exceção neste papel civilizador da Igreja. A obra dos jesuítas provaria o quanto pode seu “papel civilizador” da Igreja. As bases da sociedade civil, fundadas nos preceitos da justiça e da moral, teriam sido também sustentadas pela obra jesuíta especialmente pela abertura de escolas. Sempre que os jesuítas fundavam uma cidade fundaram também um colégio. Assim, o ensino no Brasil iniciou-se sob a tutela da Igreja Católica. O Brasil, passando pela Revolução Política se não quisesse cair no confucionismo do Estado Liberal Burguês, que só se preocuparia com reformas parciais nas unidades políticas, jurídicas e econômicas, deve se interessar por aquela unidade que é a base de todas as outras: a unidade espiritual.

O Brasil deveria duplamente realizar a verdadeira revolução que é a Revolução Espiritual. Primeiro, porque ela seria a base para qualquer povo ou nação, segundo porque

seria a essência da própria nacionalidade brasileira. A essência da estrutura política do Brasil como nação, seria o espírito religioso que comporia a totalidade da unidade nacional. O primeiro passo para a Revolução Espiritual seria a fixação dos princípios norteadores que deveria governar a obra pedagógica. No Brasil tais princípios se mesclariam com as raízes da alma brasileira.

Assim, seja a reintrodução do ensino religioso facultativo nas escolas públicas pelo decreto do Governo Provisório, seja a luta pela inserção definitiva na constituição, nada mais representaria senão uma justiça ao caráter religioso do povo brasileiro, à sua tradição e uma esperança de salvação para a pátria.

Os pensadores católicos reconhecem que não influíram nos destinos da nação desde a constituição de 1891 e sua Reforma em 1926, porque não possuíam homens habilitados para tal. A luta pela inserção dos princípios católicos na Constituição, em especial no que se refere à educação, exige, na base de qualquer ação católica, a luta contra a ignorância religiosa, um rigoroso movimento de intelectualismo religioso aliados a uma pressão política. É à frente das aulas de religião que deveriam estar educadores católicos, com reais valores morais e religiosos, cujo entusiasmo fascinaria os alunos.

Caso não se reinstaure na república a ordem social da Igreja, sendo a escola o veículo, seu caminho seria a substituição da “barbárie inculta” pela “barbárie civilizada”, expressa no Estado proletário. Aqui, a possibilidade de um monopólio pedagógico por parte do Estado, fazia com que os católicos passassem a usar um outro argumento: o de ordem política, defendendo o direito à livre iniciativa, onde os grupos familiares ou religiosos garantiriam para seus filhos, escolas que se harmonizariam com as respectivas convicções. Para a Igreja o contexto político da nova república não podia, nem devia obedecer às inspirações do laicismo.

A IGREJA CATÓLICA E A AÇÃO POLÍTICA

Se em 1931 havia sido o ano das grandes mobilizações populares, o final de 1932 e 1933 serão para a Igreja os anos de elaboração de uma estratégia eleitoral.

Durante o movimento paulista de 1932, a oligarquia local, sublinhando os temas da humilhação de São Paulo e da volta à constituição, procura identificar-se como democrática, mas o operariado olha este patriotismo com desconfiança; compreendendo que a luta não é sua, e dela não participa. O clero paulista, porém, tendo o arcebispo de São Paulo à frente, posta-se a favor do movimento armado. No Rio de Janeiro, Dom Leme silencia, recusa-se a assinar um manifesto de apoio ao movimento que lhe levam os intelectuais católicos do Centro Dom Vital, mas em particular torce por São Paulo.

No Rio Grande do Sul, Dom João Becker move-se intensamente no sentido de obter uma trégua e o fim da luta armada, alegando os horrores da luta fratricida, mas advertindo também as classes dominantes que, enquanto lutam entre si, estão abrindo caminho para o comunismo. Em plena luta, a 9 de setembro, lança sua 22ª. Carta Pastoral, sob o título: “Os católicos e a futura Constituição”.

Terminado o movimento e marcada as eleições para maio de 1933, colocou-se para a Igreja o dilema de como enfrentar a batalha eleitoral. Em 1932 a Igreja estaria convencida que a batalha se decidiria no seio da opinião pública, nos partidos, nas urnas e só depois no Parlamento. A dificuldade está em se decidir pelos caminhos a serem trilhados para a mobilização popular, para a batalha eleitoral e legislativa. Quanto ao elemento legislativo a estratégia já estava montada. Enquanto não convocava a constituinte, o Governo havia criado um conselho para a reforma das leis de ordem privada. Dom Leme apressa-se em criar um grupo de trabalho que atuasse junto a este Conselho Legislativo. Com essa finalidade reuniu

em 1931 uma comissão geral de juristas, pensadores e publicistas católicos. Esta comissão tratava-se de um grupo de juristas que fora chamada ao palácio para proceder à revisão dos textos legislativo, para deles escoimar o quanto fosse possível, as disposições contrárias à doutrina católica. Tratava-se de acompanhar a obra das diversas comissões e subcomissões legislativas que, por determinação do governo provisório, estavam elaborando os diversos projetos de reforma.

Para não cair, pois, no erro de aguardar os fatos consumados para depois levantar a voz, é que se pensou em organizar uma comissão central de juristas e pensadores católicos. Esta comissão continuaria atuando, depois das eleições, junto ao Parlamento. Nesse contexto restava o problema propriamente eleitoral da mobilização popular. A questão não era recente e vinha voltando regularmente desde entrara em crise o modelo de inserção da Igreja na sociedade brasileira, consubstanciado na sua existência como parte importante e fundamental do aparelho do Estado.

Esta articulação entra em crise aberta, pela primeira vez, durante a questão religiosa (1872-74). Em face da incriminação, processo e condenação dos bispos Dom Vital e Dom Macedo Costa, os católicos deixam de se sentir seguros diante do Estado e uma das reações é a proposta de se criar um partido católico para defender os interesses e os direitos da Igreja e da religião, como se dizia na época.

O torpor da Igreja oficial, inteiramente aninhada nas estruturas do poder, impedia-na de passar à oposição, de luta na sociedade civil por uma posição que lhe era assegurada, com humilhações e restrições, é certo, pelo poder do Estado.¹⁵

Com a separação entre a Igreja e o Estado em 1890 e a instalação de um governo liberal e laico, volta a baile a criação de um partido católico. A hierarquia prefere, porém seguir o

¹⁵ VILAÇA, Carlos Antônio. História da Questão Religiosa. Rio de Janeiro. 1974

caminho do acordo em alto nível, já presente na elaboração do decreto de separação redigido após consultas entre Dom Macedo Costa e o ministro do Governo Provisório, Rui Barbosa. Tenta extrair, por pressão direta dos bispos sobre o Marechal Deodoro da Fonseca e sobre o Congresso Constituinte, o que não podia obter por uma bancada de parlamentares católicos eleitos.

Nos anos seguintes, aqui e ali, ao sabor dos acontecimentos, um projeto de emenda divorcista, um pedido de rompimento de relações diplomática com a Santa Sé e ameaça de nacionalização dos bens dos religiosos tende fazer reaparecer a movimentação na opinião católica leiga em prol de um partido político católico, mas que nunca é concretizado, talvez pelo pouco entusiasmo que mostram os bispos para com a idéia.

Em 1915, o ardor de Carlos de Leat leva o projeto para frente; em seguida a um mal-entendido que lhe faz supor a aprovação do Cardeal Arcoverde. Às vésperas das eleições, o cardeal faz saber através de seu bispo auxiliar, pela imprensa, que não aprova o partido católico. Uma ducha de água fria nos leigos católicos empenhados numa iniciativa que a própria Igreja desaprova por sua mais alta autoridade.

Em 1922 é a vez do neoconvertido, Jackson de Figueiredo, partir para mesma luta, dada a apatia dos católicos e antevendo a necessidade que os mesmos tinham de atuar na sociedade. É um ano agitado e em que se definem muitos rumos para o futuro do país. Desta vez o arcebispo-coadjutor do Rio de Janeiro, Dom Sebastião Leme, corta rente qualquer veleidade e convence o amigo a não fundar o partido. Em seu lugar, Jackson de Figueiredo funda o Centro Dom Vital, sem deixar de imprimir-lhe uma direção de militância política autoritária e reacionária, como acreditava ser a posição da Igreja diante das agitações revolucionária que começava a se desenhar.

Com o sucesso do movimento de 30 a situação seria outra e, pela primeira vez nos 40

anos da República, havia real possibilidade da Igreja influir nos acontecimentos políticos. Retorna com força a discussão sobre o partido católico. Havia para respaldar os argumentos a favor desta solução a presença de fortes partidos católicos na Alemanha, com o Zentrum, e, na Itália, como Partido Popular de Dom Sturzo, precursores da Democracia Cristã do pós-guerra. Mas havia, por outro lado, a atuação de Pio XI, que após a concordata com o Estado italiano pediu a Dom Sturzo que se afastasse da direção do partido. Na Alemanha, o Zentrum que poderia ser o fiel da balança na luta contra a ascensão do nacional-socialismo em 1933, libera o voto de seus deputados, contribuindo para a indicação de Hitler como chanceler do Reich. A concordata entre a Santa Sé e o Reich alemão, em 1933, elimina a possibilidade de atuação de um partido católico em oposição ao Estado. Na realidade, Pio XI joga todo o peso da estratégia da Igreja, não em partidos, mas numa nova associação de leigos destinado ao combate religioso, social e mesmo político, sem ser um partido e sob estrito controle da hierarquia eclesiástica, a Ação Católica.

A tradicional política da hierarquia brasileira que, desde os sucessos de 1872, sempre descartara o apoio a uma solução partidária, a nova orientação que se desenhava nas atitudes de Pio XI, assim como as convicções pessoais de Dom Leme devem ter pesado muito na opção por um instrumento de atuação política suprapartidário.

No dizer de Dom Leme: partido e católicos são duas denominações que se repelem, são dois termos em completa antítese. Partido quer dizer fração, católico quer dizer universal. Além da questão de princípios havia a questão prática e propriamente política: não houve, nem há no Brasil, observa Dom Leme, partido que ex. Professo combata a Igreja. Em todos os partidos os católicos podem militar, como de fato militam. Formado o partido, os atuais militantes católicos das outras

agremiações partidárias não seriam delas expulsas?¹⁶

A fórmula encontrada para uma atuação indireta, mas eficaz dos católicos na política foi a Liga Eleitoral Católica (LEC) que se apresentava em seus estatutos, como organização com dupla finalidade: 1º.) Instruir, congregar, alistar o eleitorado católico; 2º.) assegurar aos candidatos dos diferentes partidos a sua aprovação pela Igreja e, portanto, o voto dos fieis, mediante a aceitação por parte dos mesmos candidatos dos princípios sociais católicos e do compromisso de defendê-los na Assembléia Constituinte.

Em depoimento, Alceu Amoroso Lima, secretário da LEC, assim se exprime sobre seu caráter:

Todo nosso propósito ao elaborar os estatutos da Liga Eleitoral Católica era precisamente, como providencialmente o via o Cardeal Leme, encontrar o meio-termo justo entre o partido e a omissão. A Liga veio servir, como uma luva, a essa intenção. Era uma instituição suprapartidária. Era aquilo que os americanos chamam de *pressure group* e que atua na base de um corpo de princípios, cuja aceitação não implica em nenhuma ou submissão confessional partidária.¹⁷

Assim é que o próprio cardeal redigira, de seu punho, o artigo primeiro da Liga, que declarava a ela pertencerem, todos aqueles que aceitarem seu programa, católicos ou não. E esse programa era apenas o de um conjunto de princípios de ordem social, como ensino religioso facultativo, a indissolubilidade matrimonial, a assistência religiosa as forças armadas, um programa de justiça social do trabalho, em suma, pontos aceitáveis por católicos e não católicos.

Na atuação da LEC um ponto merece atenção especial. A estratégia de mobilização em relação aos eleitores e aos partidos. Uma primeira batalha a ser ganha era a de alistar o maior

¹⁶ VILAÇA, Carlos Antônio. História da Questão Religiosa. Rio de Janeiro. 1975. p. 61-4.

número de eleitores católicos, instruindo-os ao mesmo tempo sobre a questão política em si e sobre as chamadas reivindicações católicas. A Igreja jogou todo peso da sua organização nesta campanha.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, a Cúria de Porto Alegre suspende as licenças de férias de todos os padres entre dezembro de 1932 e março de 1933, devido aos trabalhos da Ação Católica e da Liga Eleitoral Católica.

Ao mesmo tempo são convocados congressos regionais e assembléias locais para a instalação da LEC em todas as paróquias. O vigário devia convocar uma grande assembléia popular, com missa, e em seguida, comício de informação sobre o momento político, as reivindicações católicas e a LEC. Posteriormente deveria se reunir com os delegados de todas as capelas rurais cuja principal responsabilidade era percorrer todas as linhas, núcleos e povoações das colônias, para que cada um se inscrevesse como eleitor e fosse instruído sobre o dever do voto e sobre o programa da LEC. A direção arquidiocesana da LEC e o próprio arcebispo se faziam presentes aos congressos regionais, enquanto comissões percorriam cada paróquia, nos dias das assembléias.

No Rio de Janeiro a organização geral recaía menos sobre as paróquias e os vigários e mais sobre as organizações leigas; a habilitação dos eleitores, muito especialmente a do eleitor feminino, mereceu os maiores cuidados da LEC. Em todos os recantos da cidade, os elementos jovens da Ação Católica faziam propaganda do voto. As moças da J.F.C. (Juventude Feminina Católica) e, sobretudo, os rapazes da A.U.C.(Ação Universitária Católica) encarregavam-se de levar até as paróquias mais distantes instruções e fichas, listas de alistamento, os dez pontos de Dom Leme, e trazia de volta o relatório estatístico. Para intensificar o alistamento, combinara-se distribuir o trabalho por equipes; quer na seção masculina, quer no ramo feminino da LEC,

¹⁷ LIMA, Amoroso Alceu. Notas para a História do Centro D. Vital. VIII: in A Ordem, vol. LIX, junho 1958.

havia chefes de centúrias e decúrias, responsáveis por certo números de eleitores. Era um meio engenhoso de impedir a abstenção. O que se passava no Rio de Janeiro, passava-se também, em ponto menor, em outros Estados. O alistamento da Liga Eleitoral, no país inteiro, revelar-se-ia o mais disciplinado e coeso, e também o mais compreensivo, pois ao passo que cada partido tinha âmbito apenas regional, a LEC manteria do primeiro ao último dia o seu âmbito nacional. Trabalharia em todo Brasil, com suas juntas de âmbito decrescente, que iam do nacional ao local, coordenando assim, com unidade e variedade, todo o corpo (eleitoral), do Acre ao Rio Grande do Sul.

O segundo ponto era o voto feminino. As eleições de 1933 seriam as primeiras em que a mulher iriam votar no Brasil. O primitivo projeto do código eleitoral concedia o direito de votar tão-somente às mulheres desquitadas ou abandonadas ou que tivesse economia própria. Tal dispositivo golpeava os direitos da família, colocando as mulheres casadas, de modo geral, em situação de inferioridade política. A Igreja, através da Confederação Católica do Rio de Janeiro, batalha pela extensão do voto feminino a todas as mulheres. Era fundamental o voto feminino na estratégia da Igreja, pois ali poderia encontrar seu maior apoio quanto à legislação familiar e escolar e quanto ao fim do laicismo na constituição.

O programa da LEC estava reunido em dez pontos:

- 1º. Promulgação da constituição em nome de Deus.
- 2º. Defesa da indissolubilidade do laço matrimonial, com a assistência às famílias numerosas e reconhecimento dos efeitos civis ao casamento religioso.
- 3º. Incorporação legal ao ensino religioso, facultativo nos programas das escolas públicas primária, secundária e normal da União, do Estado e dos municípios.
- 4º. Regulamentação da assistência religiosa facultativa às classes armadas, prisões, hospitais.

5º. Liberdade de sindicalização, de modo que os sindicatos católicos, legalmente organizados, têm as mesmas garantias dos sindicatos neutros.

6º. Reconhecimento do serviço eclesiástico de assistência espiritual às forças armadas e às populações civis como equivalentes ao serviço militar.

7º. Decretação de legislação do trabalho inspirada nos preceitos da justiça social e nos princípios da ordem cristã.

8º. Defesa dos direitos e deveres da propriedade individual.

9º. Decretação da lei de garantia da ordem social contra quaisquer atividades subversivas, respeitadas as exigências das legítimas liberdades políticas e civis.

10º. Combate a toda e qualquer legislação que contrarie expressão ou implicitamente, os princípios fundamentais da doutrina católica. ¹⁸

Dos partidos exigia-se o compromisso mínimo com os três princípios, referentes à família, à escola e às forças armadas, pontos 2, 3 e 4 do programa.

O que se pode depreender do programa da LEC é que a Igreja monta uma estratégia de cerco ao Estado, indo direto aos mecanismos mais sensíveis da formação dos valores e da representação do mundo, a família, a escola, sem descuidar desta outra instituição-chave, pois igualmente nacional e com funções diretamente ligadas ao exercício do poder no Estado, que são as forças armadas.

As eleições de maio de 1933 levaram à Assembléia Constituinte a maior parte dos candidatos recomendados pela LEC. Alceu Amoroso Lima, secretário da LEC, continuou incansável nesta etapa pós-eleitoral juntamente com o Cardeal Leme e o Pe. Leonel França.

Quanto à legislação trabalhista, sem uma só exceção, todos os dispositivos da Ordem Econômica e Social na Lei Básica de 1934 corresponderam a sugestões do programa de organização social elaborada e divulgada pela LEC, antes das eleições. Se a Carta Magna de

1934 representou uma vitória da posição católica muito mais ampla do que se podia esperar e mesmo imaginar, ela vai ser testada logo depois nas ruas, onde entram em choque a Ação Integralista Brasileira e a Aliança Nacional Libertadora.

A Igreja acertara, depois de 40 anos, sua rearticulação em nível de Estado, através de uma bem montada estratégia de mobilização da opinião pública em 1931, de uma sequência de organização e criatividade no embate eleitoral e de acompanhamento e assessoria nos debates parlamentares e comissões constituintes. Nesta rearticulação ela preserva sua liberdade perante o Estado, mas ao mesmo tempo eliminava os empecilhos que o Estado leigo lhe antepunha para penetrar nos aparelhos ideológico do Estado a fim de informá-los segundo sua doutrina e princípios. Estabelece mesmo o princípio da cooperação entre a Igreja e o Estado, o que significou, na prática, verbas do governo para escolas, hospitais, e instituições de beneficência mantidas pela Igreja, que amplia assim de modo gigantesco sua rede assistencial subvencionada.

Mas fazendo passar sua estratégia de ação, pela intervenção e proteção do Estado, a Igreja entra a fazer parte do bloco no poder, junto com as várias frações das classes dominantes: antigas oligarquias rurais, a burguesia comercial e financeira e a recém articulada burguesia industrial.

Ela não terá maiores dificuldades em arrastar em seu projeto a pequena burguesia que forma o grosso de suas organizações ativas, sobretudo nas grandes cidades, mas terá dificuldades crescentes em montar uma estratégia junto às classes populares.

No período anterior a 1930 é difícil rastrear a atividade da Igreja no meio operário, por falta de pesquisas específicas. Porém em 1899 já está em funcionamento em São Paulo um Centro dos Operários Católico. No Brás funciona desde 1907 um Centro Operário Católico

¹⁸ VIANNA, Werneck Luiz. Art. Cit. Pág. 12.

Metropolitano, reunindo cerca de 60 operários. O de São João Batista reúne, em 1919, 57 operários e 80 operárias. Igualmente na Penha, na Lapa, no Belém, na Mooca, no Parati e em São José do Belém funcionam na década de 20 Centros Operários Católicos. Desde 1917 há na capital paulista uma Confederação Católica dos Círculos Operários. Nesta mesma época há notícia de Centros Operários Católicos também em Ribeirão Preto, Jundiaí e Campinas, onde além do centro funciona uma Federação Operária Católica de Campinas.

Em outras capitais, como Recife, há desde início do século XX núcleos ativos de operários católicos e uma imprensa operária católica, como o jornal O Operário de São Paulo, aparecendo pelo menos desde 1913.

A hegemonia na condução das lutas sociais e políticas dos operários pertencem ao anarco-sindicalismo, a organizações socialistas e depois de 1922, também, com altos e baixos, ao Partido Comunista do Brasil. Quase todas estas organizações juntamente com sua imprensa carregam um caráter nitidamente anticlerical, herdado em boa parte das lutas operárias da Itália e da Península Ibérica, somados aos conflitos com a Igreja dentro do Brasil, cuja doutrina é nitidamente antisocialista.

Por outro lado, desde Leão XIII com a Rerum Novarum(1891) e na esteira do catolicismo social, há uma forte pressão a partir de Roma para que a Igreja se comprometa com os problemas da classe operária, não só religiosa, mas também econômica e socialmente.

Não se pode dizer que todas estas recomendações tenham caído no vazio e a Pastoral Coletiva de 1915 traça todo um programa de trabalho:

Recomendamos de modo particular, aos Revs. Párocos, e a todos os sacerdotes, pregadores e confessores, o cuidado e a direção dos operários, e a defesa dos seus direitos. Nos tempos difíceis que atravessamos, talvez não haja questão que mais merece da parte do clero e de todos os que se interessam pelo bem geral do povo e da

sociedade¹⁹.

Para os bispos é esta talvez a questão mais importante de que deva cuidar a Igreja. A insistência, porém recai não tanto sobre a defesa dos direitos dos operários quanto sobre sua condução por parte do clero.

No país, a questão operária tende a ganhar corpo pela própria expansão da indústria e da massa operária. A população operária não só cresce, mas também se concentra. Os dados gerais do censo de 1920 indicam a existência de 13336 estabelecimentos industriais, com 275, 512 operários. Em 1940, o número de trabalhadores na indústria sobe para 781185, triplicando em 20 anos. A concentração maior está no Distrito Federal, com 93525 operários, em 1929, e, em São Paulo, com 148, 367 operários na mesma data.²⁰

O Estado, ao contrário do que parece, não esperou o movimento de 1930 para intervir no campo do trabalho, além da tradicional função policial de impedir greves, dispersar manifestações operárias, prender e expulsar militantes operários de origem estrangeira, por força do tratado de Versalhes solicitam às primeiras leis trabalhistas, amparando o operário contra acidente de trabalho (lei 3724 e 15/02/1919), instituindo caixa de aposentadoria e pensões para os ferroviários (lei Elói Chaves nº4682 de 24/02/1923) e criando o Conselho Nacional de Trabalho (lei nº16027 de 30/02/1923).

A emenda constitucional de 1926 institui a Lei de férias, o código de trabalho dos menores e as caixas de seguros contra doenças, sob cerrada oposição dos patrões.

O movimento de 1930 serve, entretanto para liberar forças sociais represadas pelos

¹⁹ Constituição Eclesiástica do Brasil – Nova Edição da Pastoral Coletiva de 1915, Tip. La Salle, Canoas, 1950, p. 309.

²⁰ FAUSTO, Boris. A Revolução de 1930, São Paulo, Brasiliense, 1970. Págs. 19-28.

longos anos de repressão e assim a questão operária salta ao primeiro plano das preocupações do governo provisório. O Ministério do Trabalho é criado a 26 de novembro de 1930, fechando um ciclo onde as questões do trabalho e do capital eram deixadas ao jogo livre das forças do mercado ou sofriam apenas moderada ação do Estado.

É nessa nova fase que nos propomos analisar a posição da Igreja perante a classe operária. A pauta intervencionista do Estado define-se desde o primeiro momento como tendendo a harmonizar os conflitos entre capital e trabalho, favorecendo a modernização industrial do país, criando uma legislação de proteção ao trabalho, mas amarrando as organizações operárias ao Estado. Tomando como noção central a nação e os seus interesses, o Estado tende a definir dentro dos quadros do corporativismo as relações entre patrões e operários e a esbater para um segundo plano os conflitos de classe. Neste sentido só poderia ir contra o sindicalismo até então vigente, combativo e livre frente uma burguesia e um Estado que lhe moviam contínua luta.

Na liquidação do antigo socialismo e na decapitação de suas lideranças, abre o Estado um espaço para atuação da Igreja, tanto mais que sua doutrina só favorecia as concepções que o Estado tentava implantar no campo social.

Havia possibilidade real da Igreja criar uma forte presença na classe operária através de um sindicalismo confessional, estendendo para esta área crucial a hegemonia que ela tentava alcançar nos outros setores da sociedade.

A situação não era de toda adversa às pretensões da Igreja. Entre 1920 e 1921 declinam os movimentos grevistas liderados pelos anarquistas. De 1922 a 1924 longa luta opõe anarquistas e comunistas, dividindo a liderança operária. Os anos seguintes são de ascensão do Partido Comunista, mas com o movimento de 1930 o PCB entra em crise, com muito dos seus quadros e militantes bandeando-se para o lado da chama da “Revolução de outubro”. O decreto

de 9 de março de 1931 (nº. 19770) concebe os sindicatos como pára-choque entre as tendências conflitivas nas relações entre capital e trabalho. Nesse decreto é feita a opção pelo sindicato único, definindo-se o sindicato como órgão de colaboração com o poder público. Este decreto liquida as pretensões de uma direção autônoma da classe operária, num quadro de luta de classe, sob a direção ideológica anarquista ou comunista.

Acrescenta-se a isto que o diploma legal regulador do sindicalismo não escondia sua ação desmobilizadoras das antigas lideranças sindicais, muitas delas, principalmente em São Paulo, de origem estrangeira. O número de associados brasileiros, natos ou naturalizados, deveria atingir 2/3 do total de filiados de cada corporação sindical. Para os cargos de chefia os naturalizados tinham que contar com 10 anos de residência no país, enquanto que para os estrangeiros esse tempo de carência era acrescentado de mais 10 anos. Com isso, decapitava-se politicamente uma boa parte das lideranças mais aguerridas e conscientes.

Outro aspecto que favorecia a atuação da Igreja era a rápida mudança na composição da classe operária. Recrutada inicialmente entre os imigrantes, muitos deles antigos operários e militantes sindicais e políticos, expulsos de seus países de origem, a classe operária ressentia-se do declínio da migração estrangeira a partir da década de 20, justamente no momento do seu maior incremento. A migração interna substituiu a imigração estrangeira no abastecimento do mercado de mão-de-obra. Entre 1891-1900 quando a corrente imigratória atinge perto de um milhão de imigrantes, na maioria dirigida para São Paulo, o Estado recebe das outras unidades da federação 91 nacionais. Entre 1921-1930 este número sobe para 225, 183. A maioria desta mão-de-obra segue para agricultura e muitos já começam a pressionar a oferta de mão-de-obra industrial nas cidades.

Esta população vinda da zona rural não é infensa à Igreja e busca com mais facilidade suas organizações do que os núcleos militantes da classe operária de origem estrangeira.

A lei de março de 1931 barra porém, o acesso da Igreja à organização sindical da classe operária e por isso vai reunir paradoxalmente numa mesma oposição as oligarquias depostas pela “Revolução”, a burguesia, anarquistas, comunistas e a Igreja. As oligarquias se opunham porque vislumbravam na lei um fortalecimento e consolidação do Estado nascido do movimento de 30; a burguesia porque este se afastava de uma pauta liberal e começava a intervir fortemente no mercado da mão-de-obra; anarquistas e comunistas porque liquidava com o sindicalismo livre e com a direção autônoma da classe operária; a Igreja porque um dos dispositivos da lei vetava sindicatos confessionais, exigindo abstenção no seio das organizações sindicais, de toda e qualquer propaganda de ideologias secretas, de caráter social, político ou religioso, bem como de candidaturas a cargos eletivos, estranho à natureza e finalidade das associações.

Ao mesmo tempo em que o Estado cedia à Igreja na mesma questão do ensino religioso nas escolas, não estava disposto a dividir com ninguém o controle da classe operária.

A Igreja, que se mobiliza para registrar como sindicatos as associações operárias católicas já existentes, vê-se barrada por causa do caráter confessional destas associações e reage vivamente. Nem os antigos sindicatos, nem a Igreja vão se deixar conter nos limites proposto pela lei. A Igreja em particular intensifica seu trabalho, recebendo novo impulso com a publicação da Encíclica Quadragésimo Ano, sobre a restauração e o aperfeiçoamento da ordem social, do Papa Pio XI, publicada a 14 de maio 1931, em comemoração aos 40 anos da Rerum Novarum de Leão XIII.

Nesta Encíclica, Pio XI oferece um balanço do que se conseguiu de positivo a partir da Rerum Novarum. Apresenta a defesa da doutrina social de Leão XIII e o seu desenvolvimento. Trata em seguida das mudanças ocorridas desde então na economia, no socialismo e nos costumes.

Na economia denuncia a concentração e a monopolização do capital e alega que naquele tempo não só se amontoam as riquezas, mas se concentra um poder imenso e um verdadeiro despotismo econômico nas mãos de poucos, que as mais das vezes não eram senhores, mas simples depositários e administradores de capital alheio. O Papa aponta as conseqüências dizendo ainda que a livre concorrência matou-se e que à liberdade do mercado sucedeu a ditadura econômica; à avidez do lucro seguiu-se desenfreada ambição de predomínio; toda economia se tornou horrendamente dura, cruel, atroz.

A idoneidade da Igreja Católica em relação à concentração de renda e despotismo não é das melhores.

Quanto ao socialismo, constata sua evolução depois de Leão XIII em duas frações, a do comunismo e o do socialismo mitigado que professa abster-se da violência e abrandar e limitar a luta de classes e a proposta de extinção de toda propriedade privada. O Papa reitera a rejeição de todo socialismo, mesmo em sua forma mitigada; uma vez que para ele o socialismo, tanto considerado doutrina ou como fato Histórico, ou como ação, se é o verdadeiro socialismo, mesmo depois de se aproximar da verdade e da justiça nos pontos onde, sobretudo não pode conciliar-se com a doutrina católica, pois concebe a sociedade totalmente diferente à verdade cristã.

Com relação à luta política dos católicos em 1931, a Encíclica trouxe um enorme apoio e respaldo para suas propostas. Num ponto, entretanto os católicos brasileiros não se alinham com a Encíclica; na questão sindical. O projeto de um sindicalismo católico passava pela rejeição da legislação de 1931 que atrelava o sindicalismo ao Estado e vedava o confessionalismo religioso dentro dos sindicatos. Por isto a campanha da LEC vai incluir entre os dez postulados católicos para as eleições de 1933 a proposta nº. 05 que dá “liberdade” de sindicalização, de modo que os sindicatos católicos, legalmente organizados, tenham a mesma

garantia dos sindicatos neutros.

A Igreja neste período movendo-se numa pauta autoritária e corporativa guarda, entretanto, esta proposta de sindicalismo livre e autônomo é reivindicação tanto socialista quanto anarquista.

Para a Igreja, o motivo profundo é sua possibilidade de atuação livre para organizar a classe operária em concorrência com outras classes sociais, ou na secreta esperança de que o Estado viesse reprimir estas outras forças, deixando-a sozinha para esta tarefa. No momento o seu principal inimigo é o Estado e seu projeto de monopólio sindical.

Na constituição de 1934 vence a posição dos católicos consagrada no art. 120: os sindicatos e as associações profissionais serão reconhecidos de conformidade com a lei.

Parágrafo único – A lei assegura a pluralidade sindical e a completa autonomia dos sindicatos.

No entanto, a Igreja não esperou a nova legislação para tentar estender sua atuação no meio operário. A 15 de março de 1932, um padre jesuíta chamado Leopoldo Brentano, funda em Pelotas, no Rio Grande do Sul, o Círculo Operário Pelotense. Os Círculos se multiplicaram. Três anos depois, no primeiro congresso organizado no Rio Grande do Sul, eram 18 os Círculos com cerca de 14000 componentes. Em 1936 os Círculos já estavam também organizados em São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio Grande do Norte.

A finalidade era defender a fé na Igreja e os interesses dos trabalhadores. Seus princípios eram os ensinamentos morais do evangelho e o repúdio ao comunismo, a luta de classes, a defesa do direito natural da propriedade, a necessidade da intervenção do Estado na questão social e a colaboração com outros trabalhadores em organizações similares. Os Círculos inspiravam-se largamente no corporativismo fascista. Quando o Estado Novo se organiza dentro dos mesmos moldes e Getúlio Vargas favorece a doutrina e a organização dos Círculos,

reprimindo ao mesmo tempo o movimento operário de esquerda, os Círculos, encontram terreno livre para crescer muito. São 150, 000 filiados em 1942, chegando a 200, 000 no final do Governo de Vargas.

Com a liquidação do Estado Novo, os Círculos perdem sua influência e, mesmo dentro da Igreja, mais e mais o trabalho no meio operário já vinha sendo realizado pela Juventude Operária Católica (JOC) nos moldes e dentro do espírito da JOC Belga e pela Ação Católica Operária ACO para os adultos.

Por decreto federal de 12 de maio de 1941, o Círculo é reconhecido como órgão técnico e de assessoramento do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, tornando-se uma agência governamental no meio operário. No quadro mais geral do país, o sindicalismo livre citado pela Carta Magna de 1934 foi na prática abolido pela Lei de Segurança Nacional em março de 1935, cujo artigo 14 possibilitava entender como crime a simples percepção de que a sociedade se constituía em classes com interesses opostos.

Neste momento e, sobretudo, a partir de novembro de 1935, quando se instala o Estado de sítio, que vai sendo renovado até 1937 sob o pretexto de um combate ao comunismo, tanto as classes dominantes bem como a Igreja recuam inteiramente na defesa do pluralismo sindical. Em 10 de novembro de 1937 a nova Constituição liquida a pluralidade e a autonomia dos sindicatos.

A Igreja entrega ao Estado a tarefa de contenção da classe trabalhadora. A Igreja, sobretudo retrai-se, definindo sua missão mais e mais como religiosa e espiritual, desistindo de construir sua hegemonia no seio da classe operária através de um sindicalismo católico. Foram os Círculos Operários que insistindo na cooperação com os patrões, admitindo mesmo que ocupassem postos de direção do movimento, na subordinação do Estado e da Igreja, a ponto de os diretores efetivos passaram a ser os padres, nomeados pela hierarquia como assistentes

eclesiásticos dos Círculos, não podiam pretender condução moral e intelectual da classe operária, segundo seus interesses e suas lutas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, a crise política dos anos 30 acarreta diversas mudanças em vários setores da sociedade como a economia e a vida social, os efeitos da queda das exportações, o crescimento do desemprego, o crescimento desordenado das cidades, as greves e manifestações comunistas são algumas das situações que caracteriza este período estudado.

Tais mudanças e manifestações influenciaram toda a sociedade e a Igreja Católica não poderia estar à margem desse processo. Assumir um posicionamento político diante de tais circunstâncias não era só uma questão de escolha, mas uma questão de sobrevivência do sistema ideológico político da própria Igreja Católica que a essa altura tinha duas opções, isto é, ou lutava contra as transformações políticas e sociais ou se integraria a ela, pelo menos em parte, para permanecer com seus direito e privilégios.

A política que a Igreja Católica adotou para se colocar diante da nova conjuntura trouxe transformações na relação entre a Igreja Católica e o Estado. A princípio a Igreja manteve uma boa relação com o Estado populista, desenvolvimentista e nacionalista representado na pessoa de Getúlio Vargas. Em segundo plano a Igreja rompe com as oligarquias liberais e estende sua influência à classe média urbana e aos setores populares da sociedade que ideologicamente vão assimilando a posição política da Igreja que defende o antiliberalismo e o anticomunismo.

Com todas estas transformações, principalmente sociais, o Governo Vargas sente-se ameaçado diante do movimento comunista e das manifestações populares que põe em risco a estabilidade política e social. Face a estas dificuldades decorrentes da conjuntura nacional o governo estabeleceu instituições e organizações que tinha o intuito de resolver à situação social pela qual atravessava o país. Tais instituições como a Legião Brasileira de Assistência (LBA) e

o Serviço Social de Reeducação e Assistência Social (SERAS) tiveram grande importância para amenizar os problemas sociais, bem como mais tarde estas instituições transformaram-se em um Centro de Estudos Sociais. Por outro lado podemos notar o papel social que a Igreja Católica desempenhou com a Ação Católica instituição a qual tinha um caráter de autopromoção da Igreja, daí a ênfase nos trabalhos comunitários, na educação e na formação religiosa dos indivíduos.

A atuação política da Igreja deve ser observada como uma cooperação entre o Estado e a Igreja Católica, visto que esta procurava cooperar com o poder constituído dando apoio a determinadas iniciativas do Estado. Em alguns momentos a Igreja Católica agiu em forma de pressão ao Estado utilizando-se de sua ideologia política e religiosa para manipular e organizar os trabalhadores contra o Poder Público fazendo com que os governantes tivessem o conhecimento do poder político e religioso que a Igreja possuía.

Tal situação nos leva a crer que a Igreja Católica tinha a pretensão de recuperar o prestígio e a influência que havia perdido no início do século XX, e por outro lado, o Governo necessitava de uma instituição ideologicamente forte para se manter no poder. Diante deste quadro, as forças políticas conservadoras e a Igreja Católica necessitavam adotar medidas para manter a ordem pública e deter o avanço do Movimento Comunista.

A relação política entre a Igreja e o Estado será encaminhada de maneira pacífica e entrosada, através do personalismo de Dom Sebastião Leme representando a Igreja Católica e do poder eclesiástico e Getúlio Vargas canal praticamente único de estratégia governamental do poder civil. Os caminhos foram preparados com a colaboração do arcebispo de Porto Alegre, Dom João Becker, fervoroso adepto do movimento getulista. Em nível de informações, procurou ele tranquilizar Dom Sebastião Leme de que os “novos donos do poder”, especialmente Getúlio Vargas, não eram comunistas. Além disso, a Igreja Católica apoiou,

logisticamente, o avanço das forças revolucionárias, no sul do país, com assistência espiritual aos soldados, dada pelos capelães militares.

O discurso aprovador de Dom João Becker influiu no ânimo de alguns bispos que esperavam do novo regime favores para a Igreja. Bem se pode adiantar que entre o Estado e a Igreja vai desenvolver-se uma aliança implícita na qual os termos e o alcance do relacionamento mútuo não são discutidos, mas as duas instituições sabem exatamente o que desejam e o que pretendem. Como podemos notar o contexto global da sociedade brasileira, em evidente fermentação, mostra uma situação complexa no jogo de relações entre as forças políticas que ou estão no poder ou vivem em torno dele ou o procuram sob formas variadas de campanhas. Latifundiários, industriais, grandes comerciantes, burgueses de classe média, representados pela massa crescente de profissionais liberais, operários são categorias que se debatem, se ajustam ou se desencontram na legitimação ou busca de utilização do poder político.

À primeira vista podemos afirmar que a Igreja dialoga e negocia com o Estado, em suas diversas instâncias (executivo, legislativo e judiciário). Mas, para realizar esse entendimento é inegável que ela se apóia em mediações e delas se aproveita à medida mesma de sua força e de seu raio de influência. Sempre escorada nos grandes latifundiários ou grandes comerciantes no fim do Império e na primeira República, foi a partir de 1930 que surge a possibilidade de novos conchavos ou alternativas diferentes com as forças da classe média (burguesia) e do proletariado emergente. A estratégia da Igreja não exclui os velhos aliados que lhe foram sempre úteis e vantajosos na condução dos interesses eclesiásticos em face da política civil. Será ao contrário, uma estratégia de maior flexibilidade na qual, a cada momento, o comportamento prático da hierarquia levará a frente uma tática realista de sondagem, avaliação e exploração das diversas forças que, significativas em nível de peso econômico e social,

poderão favorecer as linhas de ação e a programação da política eclesiástica em relação ao poder civil ou ao Estado.

Semelhante estratégia da hierarquia em relação ao Estado se desdobrará em vários planos e sempre visando tirar o máximo de rendimentos para realização da meta principal, ou seja, influência direta e básica em matéria religiosa sobre a sociedade, vista em todos os níveis, através da instrução e formação, sobretudo dos jovens, alimentada pela tendência a uma sutil manipulação política e pelo esquema de cristianização progressiva do mundo operário. Para tanto, logo de início ocorre à problemática do ensino religioso nas escolas, e já em 1931 depois de idas e vindas nas discussões e ajustamentos de formulas, os católicos arrancam do Estado o decreto nº. 19.941 do ensino religioso facultativo nas escolas oficiais fora do horário escolar. Para a Igreja esse era um triunfo parcial, pois o intento da estratégia era tornar o ensino religioso uma disciplina comum dentro do programa regular, destinado aos católicos.

Como primícias do grande objetivo, a infiltração e aprovação do ensino religioso facultativo em todas as escolas do governo abriram as perspectivas, ansiosamente esperada, da conquista das reivindicações por que, havia 40 anos, a hierarquia católica se empenhava em conseguir, mas sem proveito prático.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fonte

A ORDEM, Natal, 1935-1939

Bibliografia

ACKER, Van Leonardo. Por que o Instituto Ozanam? In **A Ordem** vol. 10, nº 7, junho de 1930.

ALMEIDA, Luiz Castanho. **São Paulo, Filho da Igreja**. Petrópoles, Vozes, 1957. Citado por Riolando Azzi, O início da Restauração Católica no Brasil- 1920-1930(II), in **SPES**, Rio, nº 11, pág. 79, nota 1.

ARAÚJO, José Carlos Souza. **Igreja Católica no Brasil: um estudo da mentalidade ideológica**. São Paulo Paulinas, 1986.

AZEVEDO, de Fernando. **A Cultura Brasileira**, São Paulo, Melhoramentos. 1974.

AZZI, Riolando. Catolicismo popular e autoridade eclesiástica na evolução histórica do Brasil. **Religião e Sociedade**. São Paulo: Centro de Estudos de Religião, v.1, n 1, p. 125-149, maio. 1977.

BECKER, Dom João. “Discurso Proferido por ocasião da Missa (...) em ação de graça pelo feliz regresso da excursão política ao Rio e São Paulo do Exmº .Sr. Dr. Getúlio Vargas e sua digníssima esposa.”(Porto Alegre, 12/01/1930), in **UNITAS**, ano XVII, nº 1-2, jan/fev. 1930.

BECKER, Dom JOÃO. Discurso no 26.º aniversário de segragação episcopal (13-09-1934), In: UNITAS Porto Alegre, ano XXI, ag./set./out. 1934, págs. 368-369 Cf. Edgard Carone, **A República Velha – Evolução Política**, Difel, São Paulo, 1971.

BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização. In: FAUSTO, Boris. **História da Civilização Brasileira**. O Brasil Republicano. Economia e Cultura (1930-1964). São Paulo: DIFEL, 1984. T. 3, v. 4.

BRUNEAU, Thomas. **O catolicismo brasileiro em época de transição**. São Paulo, ed, Loyola, 1974.

CARONE, Edgard. **A Republica Velha- I (Instituições e Classes Sociais)** , São Paulo, Difel, 1975,3ªed. **A República Velha II (Evolução Política)** São Paulo, Difel, 1974, 2ª. Ed.

Constituição Eclesiástica do Brasil – Nova Edição da Pastoral Coletiva de 1915, Tip. La Salle, Canoas, 1950.

LIMA, Amoroso Alceu. **Memórias improvisadas** – Diálogo com Medeiros Lima, Petrópolis, Vozes, 1973.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930**, São Paulo, Brasiliense, 1970.

HRISCHKE, Paulo. A Igreja na formação do populismo, in. **A Igreja e as crises política no Brasil**, Petropolis, Vozes, 1979.

LIMA, Amoroso Alceu. Notas para a História do Centro D. Vital. VIII: in **A Ordem**, vol. LIX, junho 1958.

VILAÇA, Carlos Antônio. **O pensamento Católico no Brasil**. Zahar, Rio de Janeiro, 1975.

VILAÇA, Carlos Antônio. **História da Questão Religiosa**. Rio de Janeiro. 1974.

OTAIZA, de Oliveira Romanelli. **História da Educação no Brasil, 1930-1973**, Petrópolis, Vozes, 1980, Ed.64.